



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA
SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
30 DE AGOSTO A 1ª DE SETEMBRO DE 2014
ANO XXVII | Nº 6.165

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

AGECOM



Unidades de saúde estão sobrecarregadas

As unidades de Pronto-Atendimento da Prefeitura do Salvador estão sobrecarregadas com pacientes, que já deveriam ter sido regulados pelo governo do Estado, prejudicando a população que precisa de atendimento médico. Do total de 120 leitos disponíveis nessas unidades, 81 pacientes aguardam regulação. Além do 5º Centro, localizado na Avenida Centenário, estão sobrecarregados o 16º Centro, em Pau Miúdo, e a UPA Adroaldo Albergaria, em Periperi, no Subúrbio Ferroviário. Pág. 2

CRIANÇAS SE DIVERTEM NO PARQUE DA CIDADE

Encontro lúdico reúne 500 alunos de zero a cinco anos da rede municipal de ensino

PALOMA CARVALHO

Para marcar o encerramento da Semana Nacional da Educação Infantil, 500 alunos de zero a cinco anos da rede municipal de ensino de Salvador participaram do Encontro Lúdico no Parque da Cidade, na última sexta-feira. Foi uma manhã repleta de atividades recreativas do projeto Ruas de Lazer e oficinas de pintura facial, de construção de brinquedos, dança, teatro, música e expressão corporal, promovidas pela Secretaria Municipal da Educação (Smed). O objetivo foi proporcionar às crianças um dia divertido e com atividades saudáveis.



Pág. 3

As crianças tiveram uma manhã repleta de diversão, com variadas atividades de lazer e muitas brincadeiras

ESTADO NÃO REGULA E SOBRECARRREGA UNIDADES DE SAÚDE

Do total de 120 leitos disponíveis, 81 pacientes aguardam decisão

As unidades de Pronto-Atendimento da Prefeitura do Salvador estão sobrecarregadas com pacientes, que já deveriam ter sido regulados pelo governo do Estado, prejudicando a população que precisa de atendimento médico. Do total de 120 leitos disponíveis nessas unidades, 81 pacientes aguardam regulação. Na última sexta-feira, o secretário municipal da Saúde, José Antonio Rodrigues Alves, esteve reunido com o responsável pela Central Estadual de Regulação, Andreis Alonso, cobrando providências para solucionar a questão.

Além do 5º Centro, localizado na Avenida Centenário, estão sobrecarregados o 16º Centro, em Pau Miúdo, e a UPA Adroaldo Albergaria, em Periperi, no Subúrbio Ferroviário. Nesse momento, 11 pacientes aguardam regulação na unidade da Avenida Centenário, de um total de 18 leitos, sendo que a ortopedia está isolada sem

poder atender por conta de paciente com tuberculose que também precisa ser transferido.

Na unidade do Pau Miúdo, que possui 13 leitos, 11 pacientes aguardam internamento, inclusive com problemas cardíacos e crianças. Na UPA Adroaldo Albergaria, que conta com 19 leitos, dez pacientes esperam ser regulados, um deles para UTI. No total, a Prefeitura possui três UPAs e seis Pronto-Atendimento. As unidades citadas são as mais procuradas por causa da localização geográfica e, no caso subúrbio, por conta da irregularidade no atendimento da UPA de Escada, administrada pelo governo estadual e que frequentemente está fechada, sobrecarregando a rede municipal.

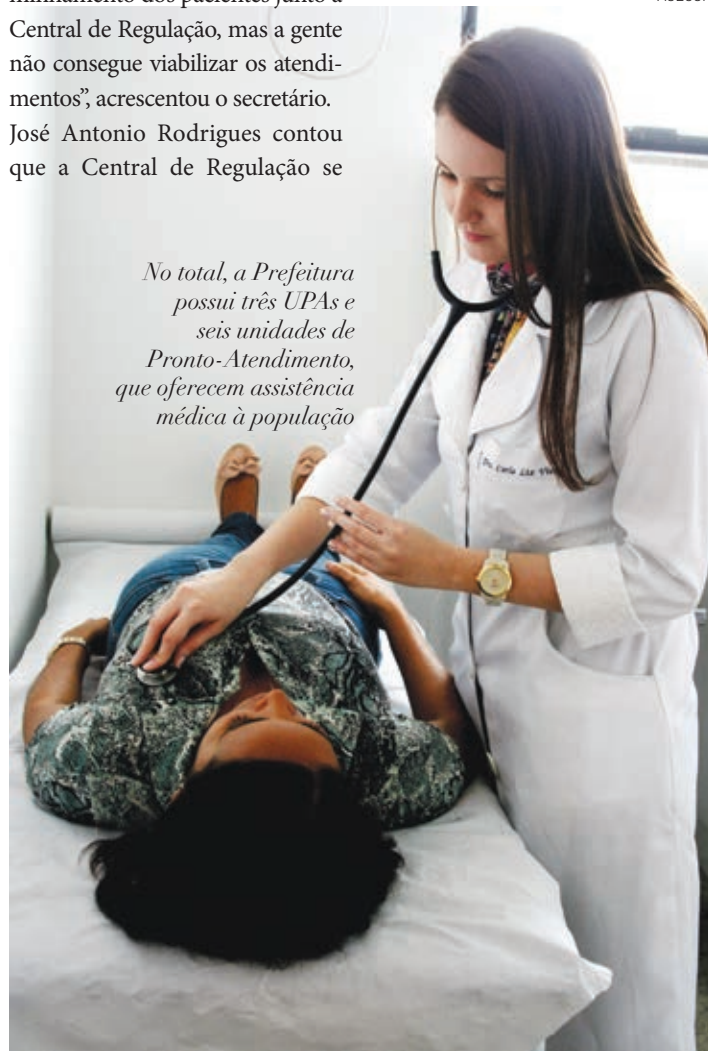
“Essa situação se agravou muito nos últimos oito dias e precisamos que a Secretaria Estadual da Saúde tome providências urgentes para que a população de Salvador não

seja prejudicada”, afirmou José Antônio. “Estamos sobrecarregados, culminando ontem (quinta-feira passada) com a paralisação de parte do atendimento do 5º Centro de Saúde (localizado na Avenida Centenário). E nós fazemos demandas diárias solicitando o encaminhamento dos pacientes junto à Central de Regulação, mas a gente não consegue viabilizar os atendimentos”, acrescentou o secretário.

José Antonio Rodrigues contou que a Central de Regulação se

comprometeu em transferir ainda na sexta-feira o paciente com tuberculose, que está no 5º Centro. “Assim, vamos poder reativar totalmente a unidade para que ela possa continuar prestando atendimento normal à população”, finalizou.

AGECOM



No total, a Prefeitura possui três UPAs e seis unidades de Pronto-Atendimento, que oferecem assistência médica à população

PENSIONISTAS CONVOCADOS PARA ADESÃO AO PLANO DE SAÚDE

A Prefeitura de Salvador convoca aos pensionistas para adesão aos planos de saúde e odontológico a partir desta segunda-feira.

Para manifestar o interesse, basta comparecer ao prédio do Instituto de Previdência do Salvador (Previs), localizado na Avenida

Será feita nas mesmas condições concedidas aos servidores públicos

Joana Angélica, 399, andar térreo, das 8 às 12h e das 13 às 16h. A adesão será feita nas mesmas condições concedidas aos servi-

dores públicos, de acordo com a Lei Complementar nº 050/2010, e que a permanência nos planos está sub judice.



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

ENCONTRO REÚNE 500 CRIANÇAS NO PARQUE DÁ CIDADE

Evento encerrou programação pela Semana Nacional da Educação Infantil

A manhã da última sexta-feira foi de muita alegria e diversão para 500 alunos de zero a cinco anos da rede municipal de ensino de Salvador que participaram do Encontro Lúdico no Parque da Cidade. O evento realizado pela Secretaria Municipal da Educação (Smed), encerrou a programação da Semana Nacional da Educação Infantil, 25 a 29 de agosto. O objetivo da ação foi proporcionar às crianças um dia divertido, garantindo o direito ao lazer e atividades saudáveis.

Durante toda manhã as crianças participaram de atividades recreativas do projeto Ruas de Lazer e oficinas de pintura facial, de construção de brinquedos, dança, teatro, música e expressão corporal. “Ter uma primeira infância de qualidade é fundamental, porque é nessa fase que são



desenvolvidas as competências emocionais, psíquicas, o desenvolvimento físico, é o início de tudo. Por isso a prioridade da secretaria com as crianças dessa faixa etária”, ressaltou Luciene Santos, subcoordenadora da Educação Infantil e Inclusiva da Smed.

O secretário municipal da Educação, Jorge Khoury, destacou que as comemorações e o reforço das ações voltadas para o segmento refletem o trabalho da gestão. “Os primeiros anos de vida da criança são fundamentais para estabelecer as bases das suas aquisições futuras, por isso a educação infantil é

prioridade da gestão, o que pode ser constatado pelas ações do prefeito ACM Neto. Investir na educação é valorizar o futuro, por isso continuaremos trabalhando para que essas crianças tenham uma primeira infância e uma educação de qualidade”, disse.

Na semana da Educação Infantil, a Prefeitura do Salvador, por meio da Smed, reforçou as ações voltadas para este segmento educacional. A meta da gestão municipal é abrir pelo menos 30 mil novas vagas para crianças de zero a cinco anos até 2016. Para isto, novos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) estão sendo construídos, reconstruídos e reformados e convênios com instituições comunitárias estão sendo ampliados. Quatorze novos CMEIs serão construídos - três deles (Cabula, Periperi e Nordeste de Amaralina) com obras já iniciadas -, seis reconstruídos e 16 reformados.

Atividades recreativas do projeto Ruas de Lazer e oficinas animaram a criançada



FOTOS: PALOMA CARVALHO

FGM FAZ OFICINAS DE PROJETOS PARA EDITAIS DE CULTURA

As inscrições podem ser feitas no site www.arteemtodaparte.salvador.ba.gov.br

Com o objetivo de democratizar o acesso da população aos editais municipais de cultura Arte em Toda Parte - Ano II e Arte Todo Dia, que se encontram com inscrições abertas, a Fundação Gregório de Mattos (FGM), em parceria com o Centro do Empreendedor Municipal (CEM), irá realizar oficinas de capacitação para elaboração de projetos culturais.

As inscrições para as oficinas são gratuitas e podem ser feitas no site [\[dor.ba.gov.br\]\(http://dor.ba.gov.br\), e durarão enquanto houver vagas. As aulas serão ministradas na agência do CEM, no 3º piso do Shopping JJ Center - Avenida José Joaquim Seabra, 173, Baixa dos Sapateiros](http://www.arteemtodaparte.salva-</p>
</div>
<div data-bbox=)

As oficinas relacionadas ao edital Arte em Toda Parte - Ano II contam com 180 vagas e acontecerão em setembro das 8h às 17h, nos dias 5 (sexta-feira), 11 (quinta-feira), 12 (sexta-feira), 18 (quinta-feira), 19 (sexta-feira) e 20 (sábado). Já as oficinas referentes ao Arte Todo dia dispõem

de 120 vagas e também serão realizadas em setembro, nos dias 6 (sábado, 8h às 12h), 13 (sábado, 8h às 12h) e 25 (quinta-feira, 8h às 12h e 13h às 17h).

Além disso, o CEM irá disponibilizar acesso a computadores e internet aos candidatos que não tiverem acesso, bem como dar apoio técnico por meio da equipe de orientação, que irá esclarecer dúvidas relacionadas aos editais. O edital Arte em Toda Parte - Ano II visa a conceder apoio financeiro a projetos artístico-cul-

turais de interesse público, nas categorias Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Culturas Identitárias, Culturas Populares, Dança, Festivais, Fotografia, Teatro, Música e Literatura. Serão selecionados pelo menos dois projetos de cada área, que deverão ter valor mínimo de R\$30 mil e máximo de R\$100 mil.

As inscrições para os editais estão abertas até 3 de outubro de 2014 e podem ser feitas no site www.arteemtodaparte.salvador.ba.gov.br.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	6
CASA CIVIL	7
CONSELHO GESTOR DE CONCESSÕES - CGC	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	8
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	9
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	11
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	16
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	17
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
LICITAÇÕES	18
GABINETE DO PREFEITO - GABP	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	19
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	19
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	19
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	19
CONTRATOS	20
GABINETE DO PREFEITO - GABP	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	20
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	25
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	26
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	26
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	26
CONVÊNIOS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	28
EDITAIS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	29
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	29
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	29



DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 25.281 de 29 de agosto de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.281/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
426002-TRANSALVADOR	26.453.021.2051	3.3.90.39	000	1.200.000	
	26.453.021.1047	4.4.90.51	000		1.200.000
SUB-TOTAL				1.200.000	1.200.000
TOTAL GERAL				1.200.000	1.200.000

DECRETO Nº 25.282 de 29 de agosto de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros

resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.282/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
426002-TRANSALVADOR	26.122.015.2000	3.3.90.36	050	150.000	
	26.122.015.2001	3.3.90.30	050		75.000
	26.122.015.2001	3.3.90.39	050		75.000
SUB-TOTAL				150.000	150.000
TOTAL GERAL				150.000	150.000

DECRETO Nº 25.283 de 29 de agosto de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.283/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
301110-FMS	10.302.012.2112	4.4.90.52	002	5.000.000	
	10.302.012.2112	4.4.90.51	002		5.000.000
SUB-TOTAL				5.000.000	5.000.000
426002-TRANSALVADOR	26.122.015.2000	3.1.90.16	000	515.000	
	26.122.015.2000	3.1.91.13	000	2.000.000	
	26.122.015.2000	3.1.90.11	000		2.515.000
SUB-TOTAL				2.515.000	2.515.000
TOTAL GERAL				7.515.000	7.515.000

DECRETO Nº 25.284 de 29 de agosto de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.284/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
230002-PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	130.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.36	000		30.000
	04.122.015.2001	3.3.90.39	000		100.000
SUB-TOTAL				130.000	130.000
TOTAL GERAL				130.000	130.000

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 25.285 de 29 de agosto de 2014**

Dispõe sobre os critérios que definem terreno com construção em andamento para fins de desconto no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, previsto no art. 6º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, na forma que indica.

PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições contidas no inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o § 3º do art. 6º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.621, de 03 de julho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica reduzido em 50% (cinquenta por cento) o valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU das unidades imobiliárias constituídas por terrenos em que houver construção em andamento, a partir da data da emissão inicial do Alvará de Licença para Construção, limitado a 04 (quatro) anos.

Parágrafo único. O benefício de que trata este artigo será concedido uma única vez para cada imóvel e não poderá ser prorrogado.

Art. 2º O contribuinte deverá comprovar que o terreno encontra-se com construção em andamento, mediante requerimento apresentado junto à Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, instruído com o Alvará de Licença de Construção.

§ 1º Para efeito de fixação da vigência do início do benefício fiscal deverá ser observada a data de emissão do Alvará de Licença de Construção, sendo o cálculo do desconto do IPTU proporcional ao número de meses que faltar para o fim do exercício, quando for o caso.

§ 2º A Coordenadoria de Cadastros – CCD da SEFAZ, na conclusão do processo, deverá implantar no cadastro imobiliário a data de início e a data final prevista para a vigência do enquadramento do desconto do imposto.

Art. 3º Caso o correspondente Certificado de Habite-se não seja emitido em até 06 (seis) meses após o término da validade inicial do Alvará de Licença para Construção, o IPTU será devido na sua integralidade, atualizado monetariamente.

Art. 4º O terreno com construção em andamento sem o Alvará de Licença de Construção ou com este fora do prazo de validade será enquadrado no valor venal correspondente, previsto no Anexo II, Tabela de Receita I da Lei 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.464/2013, não sendo, neste caso, concedido o desconto no IPTU.

Art. 5º O benefício a que se refere este Decreto não se aplica ao excesso de área de terreno, assim definida aquela que exceder a 05 (cinco) vezes a área da edificação disposta no respectivo Alvará de Licença de Construção.

Art. 6º Os dispositivos legais que tratam dos limites de aumento do IPTU devido a partir de 2014 não se aplicam aos imóveis beneficiados com a redução do imposto.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 21.900, de 08 de julho de 2011.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INACIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

CASA CIVIL

Conselho Gestor de Concessões - CGC

RESOLUÇÃO N.º 005/2014 - CGC

Dispõe sobre a autorização e o prazo de entrega dos ESTUDOS TÉCNICOS no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse n.º 01/2013 ("PMI - CAM"), na forma que indica.

O Presidente do Conselho Gestor de Concessões - CGC instituído pelo Decreto 23.754/2013 com as alterações introduzidas pelo Decreto 23.994/2013, no uso de suas atribuições e competências legais e regimentais, com fundamento no Decreto 23.936/2013, tendo em vista o Processo Administrativo 1785/2013-CC apensado ao de n.º 89/2014-CC e nos termos da deliberação do Colegiado em reunião ordinária, realizada em 18 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar a realização dos ESTUDOS TÉCNICOS conforme proposta do Procedimento de Manifestação de Interesse n.º 01/2013 ("PMI-CAM"), ao proponente LOURENÇO SERRANO DO PRADO VALADARES, CPF 070.490.585-91,

Art. 2.º - Fixar em 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município - DOM, o prazo de entrega dos ESTUDOS TÉCNICOS no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse n.º 01/2013 ("PMI - CAM") que originou o Processo Administrativo 1785/2013-CC apensado ao de n.º 89/2014-CC..

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões do Conselho Gestor de Concessões - CGC, em 18 de julho de 2014.

LUIZ CARREIRA

Presidente do Conselho Gestor de Concessões - CGC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA N.º 188/2014

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto n.º 24.870, de 28 de março de 2014, assim como o disposto no Decreto Simples de 20/05/2014.

RESOLVE:

Designar a servidora ISABEL MARIA DOS S. GOMES CHASTNET, Auditor Fiscal, Mat. 870.572, para a partir de 01 de setembro de 2014, compor a Representação Fiscal da Diretoria Geral da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 29 de Agosto de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA N.º 189/2014

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto n.º 24.870, de 28 de março de 2014, assim como o disposto no Decreto Simples de 20/05/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º - Delegar competência a MARCONDES DIAS BARBOSA, matrícula 870453, Coordenador de Fiscalização, para, na forma do art. 10, § 3º da Portaria n.º 174/2013, expedir ofícios, relativamente a informações de interesse da fiscalização dos tributos municipais, incluindo a PGMS nos assuntos que envolvam demandas judiciais ou inscrição de débitos na Dívida Ativa.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 29 de agosto de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA N.º 190/2014

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto n.º 24.870, de 28 de março de 2014, assim como o disposto no Decreto Simples de 20/05/2014,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 01/06/2014, a servidora MARILENE RAIMUNDA DA CRUZ HIGINO, matrícula n.º 20.458, para exercer a função de confiança de Encarregada, Grau 61, da Coordenadoria de Tributação e Julgamento - CTJ da Diretoria Geral da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 29 de agosto de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA N.º 322/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 124 a 127 do Processo 192/2014-SEMUT, resolve considerar aposentada desde 29/01/2014, a Servidora JACI GALVÃO DE JESUS, matrícula n.º 1686, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços (em extinção), código 36002, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTES, com fundamento no artigo 40º, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 11 de junho de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário

PORTARIA N.º 323/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 51 e 52 do Processo 36690/2013 SMED, resolve conceder aposentadoria a MARIA DA GRAÇA DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula 24219, Professor Municipal, Nível I, Referência F, código 49000, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 11 de junho de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

1033/2014 - SMED - ELANE CRISTINA FRANÇA OLIVEIRA
5908/2014 - SMS - ROSANGELA FONTES DOS SANTOS
3645/2014 - SMS - FRANCISCO ANTONIO JULIO DE CARVALHO
43575/2014 - SEFAZ - KATIA JUSSARA SOUZA SANTOS COSTA

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

927/2014 - SEMGE - ALAN ROBSON DE JESUS SANTOS
3119/2014 - SEMGE - CLAUDIA VERONICA BORGES DE BARROS
3376/2014 - SEMGE - MARIA DE FATIMA DE JESUS ROCHA
2997/2014 - SEMGE - MARIA DAS GRAÇAS CARDOZO PEREIRA
3219/2014 - SEMGE - ULI TUPINA DE ALCANTARA LEAL

ABONO PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

472/2014 - SMED - MARIA ELISA GARCIA DE NORONHA
449/2014 - SMED - ANA LUCIA MOREIRA DA SILVA
1447/2014 - GABP - JORGE REGINALDO BRANDÃO DE OLIVEIRA
584/2014 - SMED - ZULEIDE DA CONCEIÇÃO SILVA
3259/2014 - SMED - JAQUELINE DA SILVA PEREIRA MANGUEIRA
70577/2014 - SEFAZ - MARIA ISABEL MENDES FERREIRA
7135/2014 - SMS - NEOMEZIA FILADELFO MIRANDA
2141/2014 - SMED - JOSE XAVIER SANTOS
5906/2013 - SMED - JOSENISE PARA-ASSÚ CARDOSO
5052/2013 - SMED - JOSUE SANTOS SOUZA
4216/2013 - SMED - EVANDIVALDO DAS VIRGENS HAMBURGO
1755/2014 - SMED - MARIA DA CONCEIÇÃO NEIVA LESSA

71546/2014 - SEFAZ - ROSAMARIA LEAL SANTANA
1783/2014 - SMED - GLAUCIA MARIA MARQUES DO NASCIMENTO
826/2014 - SMED - RITA DE CASSIA SILVA DE FREITAS
1340/2014 - SEMGE - AUREA AMELIA BANDEIRA DE ARAUJO

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

6219/2013 - SMED - JACIMEIRE ALVES DA SILVA - 2.929 DIAS

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de agosto de 2014.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	SERVIDOR (A)	LOTAÇÃO	PERCENTUAL
6834/2014	ANA NEIDE SOUZA MOTA	SMS	20%
5634/2014	CAROL SILVA ANDRADE	SMS	20%
4290/2014	DAIANE DOS SANTOS SILVA	SMS	20%
5759/2014	DELMARIA SOUZA OLIVEIRA SAMPAIO	SMS	20%
6016/2014	ÉRICA DE JESUS LIMA	SMS	20%
3364/2014	GISLAINE CARVALHO DA SILVA	SMS	20%
6164/2014	GRAZIELA LIMA XAVIER DOS SANTOS	SMS	20%
5840/2014	GRAZIELE SILVA DOS SANTOS	SMS	20%
6818/2014	JOSUE DA SILVASANTANA	SMS	20%
5953/2014	KELLY CRYSTINA SANTOS OLIVEIRA	SMS	20%
5079/2014	LUCINEIRE ALVES DA SILVA	SMS	20%
5860/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS	SMS	20%
3911/2014	MARIA DE FATIMA SANTOS FIRMO	SMS	20%
7204/2014	PATRICIA DE OLIVEIRA	SMS	20%
2884/2014	ROSANA ALICE RAMOS LESSA	SMS	40%
5521/2014	SOLANGE SANTOS SENA	SMS	20%

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE ASSISTENCIA MÉDICA E SAUDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR.

Em 29 de julho de 2014.

RAIMUNDA MARIA BRITO DE QUEIROZ
Diretora Geral de Assistência Médica e Saúde Ocupacional do Servidor

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 292/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **04/08/2014**, a servidora **NANCI MARA SILVA ANTUNES**, mat. n.º 981464, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADA, grau 61, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Saúde, durante o impedimento legal da titular **ALESSANDRA SILVA CONCEIÇÃO** mat. 981454, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 293/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/09/2014**, a servidora **BIANCA FRANÇA BONFIM** mat. n.º 980866, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR, grau 53, da Subcoordenadoria de Informação em Saúde, da Coordenadoria de Regulação e Avaliação, da Diretoria Geral de Regulação, Controle e Avaliação, em substituição da titular **ELIENE DOS SANTOS**

DE JESUS, mat. 977249, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 294/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de **11/07/2014**, a servidora **JOICE GORETE DE CASTRO LIMA BARRETO** mat. n.º 981469, ENCARREGADA, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO A, grau 52, da 2ª UAO, do Distrito Sanitário Brotas, em substituição da titular **ADRIANA LIBORIO LIMA**, mat. 989603, por motivo de Licença Médica, pelo período de 117 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 298/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pelas Portarias de n.º 220 e 221/2014, publicadas no Dom de N.º 6.131 e 6.133 de 15 e 17 de Julho de 2014., a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 9324/2014-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de agosto de 2014.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 299/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pelas Portarias de n.º 220 e 221/2014, publicadas no Dom de N.º 6.131 e 6.133 de 15 e 17 de Julho de 2014., a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 9320/2014-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de agosto de 2014.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 016/2014

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Nomear para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para Secretário Executivo o Sr. **Adalberto de Sousa Campos**.

Salvador, 29 de agosto de 2014.

RODRIGO ALVES DA SILVA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 374/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2013 2207** em 10/12/2013, referente à Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LI-302**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental de Implantação-LI**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNDAC**, inscrita no CNPJ nº. 15.257.025/0001-42 com sede na Rua Agripino Dórea, nº 26 A, Brotas, para implantação do empreendimento do tipo institucional, denominado Núcleo de Atendimento Integrado-NAI, localizado na Rua Agripino Dórea, nº 26 A, Brotas, com 2.384,74m² de área construída, em conformidade com a Declaração emitida pela SUCOM às fls.122 dos autos, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 29 de Agosto de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 375/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2013 2321** em 19/12/2013 referente à Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LO-304**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental de Operação - LO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **ALNOBRE INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE ESQUADRARIAS DE ALUMÍNIO**, inscrita no CNPJ nº. 13.094.138/0001-49, com sede na Rua das Acácias, nº 24, Boca da Mata, para operação da atividade de FABRICAÇÃO DE ESQUADRARIAS DE METAL localizada na Rua das Acácias, nº 24, Galpão, Boca da Mata de Valéria, com 857,75m² de área construída, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 29 de Agosto de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 376/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº.

PR 75.00 2013 2279 em 16/12/2013, referente à Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LU-303**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental Unificada-LU**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **ETS PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 03.758.964/0001-91 com sede na Av. Tancredo Neves, nº 3343, Ed CEMPRE, sala 1406, Bloco B, Caminho das Árvores, para implantação do empreendimento posto de serviços e de abastecimento de veículos, localizado na Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/nº, Retiro com 693,81m² de área construída, em conformidade com o Alvará emitido pela SUCOM à fl.14 dos autos, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 29 de Agosto de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 377/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75.00 2013 878** em **25/06/2013** referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/RLO-305**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder renovação da **Licença Ambiental de Operação - RLO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, ao **MICRO POSTO RIO VERMELHO LTDA**. inscrito no CNPJ nº. 14.889.497/0004-06 com sede na Rua Rodrigues de Menezes, s/nº, Baixa de Quintas para operação da atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS, localizado na Rua Rodrigues de Menezes, s/nº, Baixa de Quintas, com capacidade de armazenamento de 45m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 29 de agosto de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº378/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2014 1018** em 14/05/2014 referente à Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LO-308**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental de Operação - LO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **MORENA VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 00.371.208/0004-60, com sede na Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 3301, Cabula, para operação da atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada na Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 3301, Cabula, com 2.759,23 m² de área construída, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 29 de agosto de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 379/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75.00 2013 1033** em 19/07/2013 referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/RLO-307**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder renovação da **Licença Ambiental de Operação - RLO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a M30 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., Inscrição no CNPJ nº. 04.794.669/0001-53 com sede na Rua Lima e Silva nº428, Liberdade para operação da atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS, localizado na Rua Lima e Silva nº428, Liberdade, com capacidade de armazenamento de 60m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 29 de agosto de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 380/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75.00 2013 1685** em 18/10/2013 referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/RLO-312**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder renovação da **Licença Ambiental de Operação - RLO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, ao POSTO IPANEMA LTDA., Inscrição no CNPJ nº. 05.495.045/0001-06 com sede na Avenida Afrânio Peixoto, nº14 A, Lobato para operação da atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS, localizado na Avenida Afrânio Peixoto, nº14, Lobato, com capacidade de armazenamento de 75m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o

Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 29 de agosto de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 381/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75.00 2013 1219** em 20/08/2013 referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/RLO-313**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder renovação da **Licença Ambiental de Operação - RLO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, ao **POSTO 4 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, Inscrição no CNPJ nº. 00.062.382/0003-40 com sede na Avenida Aliomar Baleeiro, s/nº, KM 2,5, Vila Canária para operação da atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS, localizado na Avenida Aliomar Baleeiro, s/nº, KM 2,5, Vila Canária, com capacidade de armazenamento de 90m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 29 de agosto de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 382/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75.00 2013 2242** em 13/12/2013 referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/LO-306**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental de Operação-LO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, ao **PETROMEC DERIVADOS DE PETROLÉO LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 03.562.365/0009-55 com sede na Av. Suburbana, S/N, Itacaranhã, para operação da atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS, denominado Comercio varejista de Combustíveis para Veículos Automotores localizado na Av. Suburbana, S/N, Itacaranhã, com capacidade de armazenamento de 30m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 29 de agosto de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor



PORTARIA Nº 383/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2013 2281** em 17/12/2013 referente à Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LO-309**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental de Operação - LO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a OFICINA PONTO COM LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 14.323.432/0001-48, com sede na Avenida Dorival Caymmi, nº515, Subsolo, Itapuã, para operação da atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES localizada na Av. Dorival Caymmi, nº 515, Subsolo, Itapuã, com 700m² de área construída, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 29 de Agosto de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 353/2014, publicada no DOM de 21 de agosto de 2014,

Onde se lê: "Estrada Campinas de Pirajá, nº1417, Pirajá".

Leia-se: "Estrada Campinas de Pirajá, s/nº, Pirajá".

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 29 de agosto de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 361/2014, publicada no DOM de 26 de agosto de 2014,

Onde se lê: "ROTULA MERTALÚRGICA LTDA., inscrito no CNPJ nº. 33.871.336/0002-60 com sede na Rodovia BA 526 (CIA - AEROPORTO) Km 9, Cassange para operação da atividade de FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, localizado na BA 526 (CIA - AEROPORTO) Km 9, Cassange".

Leia-se: "ROTULA METALÚRGICA LTDA., inscrito no CNPJ nº. 33.871.336/0002-60 com sede na Rodovia BA 526 (CIA - AEROPORTO), s/nº, Km 9, Cassange para operação da atividade de FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, localizado na BA 526 (CIA - AEROPORTO),s/nº, Km 9, Cassange".

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 29 de agosto de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

PORTARIA Nº 100/2014

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Designar a servidora Sonia Maria Lima Berbert, matrícula nº 134, para substituir a servidora Ligia Farias Nader, matrícula nº 881074, na Função de Confiança de Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, Grau 63, Código 6301, da Gerência Administrativa Financeira desta Superintendência, no período de 18/08/2014 a 01/09/2014, durante o impedimento do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 27 de agosto de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

PORTARIA Nº 101/2014

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Considerar em Licença para Tratar de Interesses Particulares, por 2 (dois) anos, o servidor Laércio Batista de Sousa, matrícula 880982, desta Superintendência.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 28 de agosto de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SUCOM

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DECRETO 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSOS	INTERESSADOS	QUINQUENIOS
44025/2014	ALMIRA REIS PORTELA DOS SANTOS	6º
39357/2014	MARISTELA DOMINGOS ARAUJO SOUZA	3º

Em, 28 de agosto de 2014.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Gerente Administrativo Financeiro

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 355/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída através Portaria nº. 263/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 27/05/2013, apure as irregularidades constantes do Processo nº **3137/2014**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 30 de julho de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 356/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída através Portaria nº. 263/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 27/05/2013, apure as irregularidades constantes do Processo nº **64057/2013**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 30 de julho de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 357/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

constituída através Portaria n.º 263/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 27/05/2013, apure as irregularidades constantes do Processo n.º 52075/2014, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 30 de julho de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N° 435/2014

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 13.238/2001, com base no processo n.º 9211/2014, de 18.01.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar pelo período de 180 dias a Portaria n.º 115/2014, publicada no D.O.M. de 08 à 10/03/2014, que autoriza da **CBP BAHIA COMÉRCIO DE PAINÉS PUBLICITÁRIOS LTDA.**, a utilizar os espaços públicos a seguir indicados para implantar, gradis de proteção e orientação para pedestres com alerta sonoro:

- Rua São José de Baixo, Barbalho, em frente ao Instituto de Cegos da Bahia,
- Largo de Nazaré - em frente ao Hospital Santa Izabel,
- Avenida Joana Angélica - em frente ao Colégio Central da Bahia,
- Avenida Joana Angélica - Entrada da Estação da Lapa,
- Rua Padre Feijó - em frente ao Hospital da Clínicas,

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação serão de exclusiva responsabilidade da Autorização, não acarretamento qualquer ônus à TRANSALVADOR.

Art. 3º - Nos gradis constara a publicidade institucional da logomarca da TRANSALVADOR ou da PMS, vedada a utilização do espaço para qualquer outra publicidade, inclusive da Autorizada.

Art. 4º - Os danos porventura constatados como decorrentes da implantação serão corrigidos pela Autorizada, sem ônus para a TRANSALVADOR.

Art. 5º Decorrido o prazo estipulado a Autorizada devolvera as áreas ocupadas livres e desembaraçadas, em perfeito estado de conservação.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2014.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N°436/2014

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 7.610, de 30 de dezembro de 2008 e art. 2º, inciso X do Decreto n.º 19.408 de 18 de março de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 175/2014 de 03 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a empresa ORGANIZA 4 ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL LTDA.-ME, CNPJ n.º 97.440.994/0001-07, estabelecida na Rua Miguel Calmon, n.º 15, Bairro Comércio, Edif. Sintral, 3º andar, na Cidade do Salvador, Estado da Bahia, CEP- 40.015-010, aprovando o seu Requerimento no Processo n.º 56756-2014, para prestação de serviços de apoio ao tráfego na Cidade do Salvador.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2014.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 226/2014- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TÂNSITO E TRANSPORTE, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N° 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N°12/99 DO DENATRAN.

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
AAB BENAIA S NUNES V DE OLIVEIRA	62941-2013	R002361639	INDEFERIDO
ADILSON SILVA DA COSTA	12117-2014	R002413200	INDEFERIDO
ADSON DA SILVA OLIVEIRA	5328-2014	R002410953	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALBA SHIRLEI SCAGLIONI FISS	13498-2014	P001825728	INDEFERIDO
ALDO DE SOUZA BRITO	17312-2014	R002471222	INDEFERIDO
ALEX ANTONIO BARBOSA DE SOUZA	8595-2014	R002418562	INDEFERIDO
ALINE MAGALHAES	20726-2014	P001831829	INDEFERIDO
AMILTON ANTONIO DE MEDEIROS	12654-2014	R002422578	INDEFERIDO
AMILTON LUIS DOS SANTOS	12142-2014	R002400467	INDEFERIDO
AMILTON LUIS DOS SANTOS	12140-2014	P001650246	INDEFERIDO
ANDERSON DOS ANJOS PORTELA	7145-2014	R002417787	INDEFERIDO
ANDRE AUSTER PORTNOI	14359-2014	R002422703	INDEFERIDO
ANGELO GRIMALDI LAROCCA	12722-2014	R002430699	INDEFERIDO
ANTONIEL SANTANA DIAS	20178-2014	P001760153	INDEFERIDO
ANTONIO DE JESUS SIMOES FILHO	24460-2014	P001912844	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE GALRAO LEAL	20010-2014	P001870721	INDEFERIDO
ANTONIO MANSUR DAHIA	18543-2014	R002432465	INDEFERIDO
ANTONIO RAIMUNDO DA FRANCA	44808-2013	F000983890	INDEFERIDO
ATELMO XAVIER DA COSTA	12204-2014	P001809553	INDEFERIDO
AURORA BARBOSA DE OLIVEIRA	45414-2013	F000999051	INDEFERIDO
BENITO SARNO	47411-2013	F001008151	INDEFERIDO
BERNADETE BRAZ ALMEIDA SANTOS	17659-2014	R002450319	INDEFERIDO
BIANA DANTAS DE FIGUEIREDO BARBOSA	20519-2014	R002462903	INDEFERIDO
BIANA DANTAS DE FIGUEIREDO BARBOSA	20521-2014	R002462027	INDEFERIDO
BIANA DANTAS DE FIGUEIREDO BARBOSA	20528-2014	R002462058	INDEFERIDO
BIANA DANTAS DE FIGUEIREDO BARBOSA	20522-2014	R002455782	INDEFERIDO
BIANA DANTAS DE FIGUEIREDO BARBOSA	20531-2014	R002452626	INDEFERIDO
BRUNO SILVA RAMOS	9916-2014	R002429846	INDEFERIDO
CAIO CARVALHO DOS SANTOS SOUZA	16819-2014	R002452688	INDEFERIDO
CAIO DE ALMEIDA BORGES SANTOS	17669-2014	R002430164	INDEFERIDO
CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	20278-2014	R002456514	INDEFERIDO
CARLOS COUTO MENDES	24051-2014	P001700746	INDEFERIDO
CARLOS HENRIQUE ANDRADE BARRETTO	13542-2014	R002414233	INDEFERIDO
CARLOS ROBERTO SANTOS PADILHA	45355-2013	F000995207	INDEFERIDO
CELESTIANO P DOS SANTOS	8540-2014	R002422415	INDEFERIDO
CERES MARQUES N DE AMENO	21810-2014	P001827998	INDEFERIDO
CESAR AUGUSTO PEDROLLO	23205-2014	P001853711	INDEFERIDO
CLARA ALICE SILVA MELO	25564-2014	P001886889	INDEFERIDO
CLAUDIA ISABEL M DE OLIVEIRA	44997-2013	F000990973	INDEFERIDO
CLAUDIO LUIS DE A VIANNA	12023-2014	R002416123	INDEFERIDO
CLAUDIO ROCHA BATISTA	16830-2014	R002423954	INDEFERIDO
CORDELIA MENEZES SANTOS	17887-2014	P001876171	INDEFERIDO
DANIEL AMPHILO DOS SANTOS	21886-2014	P001836215	INDEFERIDO
DANIEL SILVA LIMA	24962-2014	P001884985	INDEFERIDO
DANILO FERREIRA MONTEIRO	18354-2014	P001870518	INDEFERIDO
DAVID FRONET GONCALVES	23088-2014	P001853770	INDEFERIDO
DEBORA DA SILVA DE F GONCALVES	21808-2014	R002461685	INDEFERIDO
DENILSON GOMES AZEVEDO	23947-2014	P001915445	INDEFERIDO
DENILTON DE JESUS SANTOS	21498-2014	P001870557	INDEFERIDO
DENISE MELHOR IMBASSAHY ME	25884-2014	P001882045	INDEFERIDO
DIEGO CAMPOS VILAS BOAS	14864-2014	R002449161	INDEFERIDO
DIEGO NONATO ROSARIO SANTOS	21949-2014	P001878822	INDEFERIDO
DIEGO SUEDY ROCHA S LOPES	22817-2014	R002453344	INDEFERIDO
DILSON FERNANDES DA SILVA	44991-2013	F000989695	INDEFERIDO
DJALMA CELESTINO REIS	17235-2014	R002446065	INDEFERIDO
DORALICE DA SILVA OLIVEIRA	22631-2014	C017040430	INDEFERIDO
EDMILSON FRANCISCO DOS SANTOS	16597-2014	R002468952	INDEFERIDO
EDNALVO ANUNCIACAO DA CRUZ	22164-2014	P001881540	INDEFERIDO
EDSON MORENO DA SILVA	20065-2014	C019085121	INDEFERIDO
EDSON MORENO GRACA	23341-2014	R002479426	INDEFERIDO
EDSON SANTOS LIMA	26054-2014	C016775792	INDEFERIDO
ELDEBRANDO MORAES PIRES FILHO	20487-2014	P001861271	INDEFERIDO
ELIANA LAZARA MACHADO FERREIRA	48256-2013	F001007575	INDEFERIDO
ELIANE SANTOS ARANHA	19979-2014	R002424463	INDEFERIDO
ELIZABETH GANEM HARFUSH	44913-2013	F000993779	INDEFERIDO
ELOINA MACHADO DA SILVA	16591-2014	R002423020	INDEFERIDO
ELOINA MACHADO DA SILVA	16593-2014	P001851423	INDEFERIDO
EMANUEL SOUSA DE ABREU	13295-2014	R002422742	INDEFERIDO
ENEIDA BAPTISTA DE MELO	38193-2014	R002453230	INDEFERIDO
ERALDO RIBEIRO DE SOUZA	21144-2014	R002475830	INDEFERIDO
ERIVALDO DOS SANTOS SOUZA	14721-2014	P001696321	INDEFERIDO
ESTEVAO GONZALEZ LEITE	21285-2014	P001885146	INDEFERIDO
FABIO DOS SANTOS DORIA	17267-2014	R002462487	INDEFERIDO
FABIO RIBEIRO SANTANA	8928-2014	R002416080	INDEFERIDO
FABIO ROBERTO SANTOS COSTA	17976-2014	R002431622	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
FABIOLA D OLIVEIRA AZEVEDO	16006-2014	R002446851	INDEFERIDO
FABRÍCIO MARIO DIAS FRAGOSO	47516-2013	F001003752	INDEFERIDO
FELIPE DA SILVA MELO	44321-2013	F000999385	INDEFERIDO
FERNANDA SILVA ARIZE SANTOS	17551-2014	R002456113	INDEFERIDO
FERNANDO NETO PINHO SEIXAS	9950-2014	R002386936	INDEFERIDO
FRANCIS ALVES DE SOUZA	22770-2014	P001826673	INDEFERIDO
FREDERICO REIS PEREIRA	9076-2014	R002405971	INDEFERIDO
FREDERICO REIS PEREIRA	9085-2014	R002402977	INDEFERIDO
GABRIELLA ALMEIDA PEREIRA	17328-2014	R002456008	INDEFERIDO
GEISA MARIA ALMEIDA DIAS	20127-2014	R002453244	INDEFERIDO
GEISA SOARES DE OLIVEIRA	21267-2014	R002448983	INDEFERIDO
GENECARLOS OLIVEIRA SANTIAGO	12045-2014	R002417446	INDEFERIDO
GILBERTO CONCEIÇÃO NUNES	13044-2014	R002424135	INDEFERIDO
GILENALDO DOS SANTOS	14330-2014	P001877043	INDEFERIDO
GREICE MORAES CORREIA	14530-2014	P001858118	INDEFERIDO
IRVING LAGO DOS REIS	22446-2014	P001879398	INDEFERIDO
ISAURA MARIA MOREIRA BARBOSA	36452-2014	R002482762	INDEFERIDO
ISMAEL TEIXEIRA ABDON JUNIOR	13522-2014	P001862067	INDEFERIDO
IVANA DE SOUZA SANTOS	19487-2014	P001867953	INDEFERIDO
IVO LAGO NEIVA	25359-2014	P001893486	INDEFERIDO
JACSON ALBERTO DOS SANTOS	18928-2014	R002456703	INDEFERIDO
JAILSON PEREIRA SILVA	25828-2014	P001877079	INDEFERIDO
JAILTON DOS SANTOS	13543-2014	P001868462	INDEFERIDO
JEAN COSME SANTOS DA SILVA	4469-2014	R002416384	INDEFERIDO
JEAN NONATO C DOS SANTOS	14473-2014	P001858006	INDEFERIDO
JEDIELTON SILVA DOS SANTOS	21960-2014	R002449880	INDEFERIDO
JOAO CARLOS DE M CARVALHO	47621-2013	F000997204	INDEFERIDO
JOAO ELIAS DO NASCIMENTO JUNIOR	14673-2014	P001786714	INDEFERIDO
JOAO FONSECA XAVIER	12495-2014	P001819391	INDEFERIDO
JOHN SANTOS DE OLIVEIRA	9237-2014	P001833425	INDEFERIDO
JONATHAN RIBEIRO DOS SANTOS	4220-2014	R002421458	INDEFERIDO
JORGE RAYKIL PINHEIRO	18390-2014	R002445430	INDEFERIDO
JORGE RODRIGO R VILAS BOAS	22032-2014	P001853288	INDEFERIDO
JORGEJOSE SANTOS LEONY	18146-2014	P001864383	INDEFERIDO
JOSE AUGUSTO DE BARROS VIEIRA	14456-2014	P001836720	INDEFERIDO
JOSE AUGUSTO DE JESUS PEREIRA	9749-2014	R002407701	INDEFERIDO
JOSE CARLOS CUNHA PEREIRA	2308-2014	R002404491	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DE JESUS SANTOS	20955-2014	P001835387	INDEFERIDO
JOSE DIOGO SANTOS MONTEIRO	20164-2014	P001873665	INDEFERIDO
JOSE NILTON LAGO SANTANA	17821-2014	P001870840	INDEFERIDO
JOSE PEREIRA BRITO	13484-2014	R002430764	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO FONSECA VIEIRA	22548-2014	P001888514	INDEFERIDO
JOSE RICARDO TRANCOSO BRITTO	45338-2013	F001003305	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO LIMA FONTES	16546-2014	R002424620	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	24213-2014	P001782357	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	16876-2014	R002451114	INDEFERIDO
JOSE VILACIO BRAGA DA SILVA	18005-2014	R002447526	INDEFERIDO
JOSELITO RIBEIRO BARRETO	49819-2013	F001007280	INDEFERIDO
JOSEVALDO MARTINS PEIXOTO	9864-2014	R002407883	INDEFERIDO
JR SECADORES PROFISSIONAIS LTDA ME	17128-2014	R002425783	INDEFERIDO
JULIANA SANCHES DANTAS RIBEIRO	11493-2014	R002418579	INDEFERIDO
JULIO CESAR SANTOS CONCEIÇÃO	20860-2014	P001822281	INDEFERIDO
JUVENAL ROSARIO BITTENCOURT LOPES	26034-2014	R002462418	INDEFERIDO
KIKO RODRIGUES TEIXEIRA	14144-2014	P001714536	INDEFERIDO
LARISSA TAVARES PINHEIRO	8607-2014	P001836334	INDEFERIDO
LEDA DOS SANTOS SOUZA	16449-2014	R002463675	INDEFERIDO
LIVIA CAMPOS DE OLIVEIRA	22784-2014	P001879827	INDEFERIDO
LORENA DE ALMEIDA E MASCARENHAS	34502-2014	R002503733	INDEFERIDO
LORENA DO ROSARIO GOMES	10782-2014	R002423340	INDEFERIDO
LUCIA FILOMENA P ESTEVES	25722-2014	P001886574	INDEFERIDO
LUCIANO FONTES DA SILVA	8556-2014	P001745603	INDEFERIDO
LUCIANO FONTES DA SILVA	8555-2014	P001745604	INDEFERIDO
LUIS ALBERTO C DOS SANTOS	756-2014	R002400756	INDEFERIDO
LUIS CARLOS DA PAIXAO SILVA	24978-2014	R002481642	INDEFERIDO
LUIS MAURICIO MATIAS DOS SANTOS	17638-2014	R002461145	INDEFERIDO
LUIZ AUGUSTO SANTANA LESSA	23481-2014	P001852379	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS DE LIMA BORGES	16331-2014	R002450693	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS DIAS LIMA	6524-2014	P001842466	INDEFERIDO
LUPERCINIO VITORINO DOS S FILHO	45321-2013	F000996955	INDEFERIDO
MANOEL LDEFONSO DE S L FILHO	20976-2014	P001868911	INDEFERIDO
MANUEL ANTONIO RODRIGUEZ MAYAN	17675-2014	R002431338	INDEFERIDO
MANUEL ANTONIO RODRIGUEZ MAYAN	17676-2014	R002421750	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MANUEL SOARES SOUSA FILHO	24066-2014	P001622727	INDEFERIDO
MARCELO DOS SANTOS SOUZA	22465-2014	P001895037	INDEFERIDO
MARCOS CARDOSO SANTOS	19780-2014	P001871430	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS P DE JESUS	24958-2014	R002478435	INDEFERIDO
MARGARIDA BAPTISTA DO NASCIMENTO	19550-2014	P001874080	INDEFERIDO
MARIA AUXILIADORA O DE P GARCIA	21942-2014	R002447338	INDEFERIDO
MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CARDOSO	23648-2014	P001895333	INDEFERIDO
MARIA JOSE BARROS DE AZEVEDO	17469-2014	R002446047	INDEFERIDO
MARIANE PEREIRA CARDOSO	19759-2014	P001845907	INDEFERIDO
MARILUCE VITA APARECIDA ARAUJO	44344-2013	F001002968	INDEFERIDO
MARIVALDO SILVA SANTOS	16646-2014	R002447297	INDEFERIDO
MARIZETE FERREIRA DA FONSECA	46506-2013	F001001083	INDEFERIDO
MARTINS BISPO SANTANA	45373-2013	F000998513	INDEFERIDO
MARYLENE RIBEIRO SOLEDADE	16655-2014	R002446631	INDEFERIDO
MATEUS GAGLIANO BULHOES	13833-2014	R002423269	INDEFERIDO
MATEUS SOUZA CARMO	13390-2014	P001831695	INDEFERIDO
MAURICIO LIMA TAVARES GONCALVES	18386-2014	R002430106	INDEFERIDO
MAURO SERGIO CARDOSO	44727-2013	F000984076	INDEFERIDO
MAX TEIXEIRA MACHADO	47410-2013	F001002378	INDEFERIDO
MOACIR DE ARAUJO SOUZA	45180-2013	F000996392	INDEFERIDO
MOACIR SACRAMENTO DOS SANTOS	19520-2014	P001872413	INDEFERIDO
NAILTON ISMAEL B LEMOS	9741-2014	R002409035	INDEFERIDO
NATERCIO JOSE SANTANA	17981-2014	R002449996	INDEFERIDO
NELIO ALVES DE SOUZA	13346-2014	R002420039	INDEFERIDO
NELIO ALVES DE SOUZA	13343-2014	R002420574	INDEFERIDO
NORMA DO SACRAMENTO SILVA	14404-2014	P001839416	INDEFERIDO
PATRICIA BELLO D PEREIRA	12024-2014	R002405594	INDEFERIDO
PATRICIA FERRAZ DE MORAIS	18225-2014	R002431800	INDEFERIDO
PAULO MARCOS DOS S LIBANIO	20152-2014	P001864631	INDEFERIDO
PAULO SERGIO VIANA DE OLIVA	22236-2014	P001891424	INDEFERIDO
PEDRO ROMAO DA ANUNCIACAO FILHO	23388-2014	R002478254	INDEFERIDO
PRISCILA OLIVEIRA ABADE	21690-2014	P001853624	INDEFERIDO
RAFAEL BORGES GONZALEZ	21971-2014	R002450363	INDEFERIDO
RAFAEL CUNHA DE ANDRADE	17930-2014	R002453707	INDEFERIDO
RAFAEL DA SILVA LOBO	12153-2014	R002423833	INDEFERIDO
RAFAEL DE ANDRADE SILVA	13309-2014	R002456350	INDEFERIDO
RAIMUNDO GRIMALDI COUTINHO	12214-2014	P001841387	INDEFERIDO
RAIMUNDO SALES DA SILVA	3501-2014	R002417363	INDEFERIDO
REGINALDO SOUZA DA CRUZ	21385-2014	P001853947	INDEFERIDO
REINALDO SANTOS DE JESUS	13356-2014	R002425360	INDEFERIDO
RENAN DE JESUS COSTA	21716-2014	P001692317	INDEFERIDO
RENAN DE JESUS COSTA	21730-2014	P001830799	INDEFERIDO
RENATO OLIVEIRA	24060-2014	P001821034	INDEFERIDO
ROBERIO SOUZA MACEDO JUNIOR	24211-2014	P001850754	INDEFERIDO
ROBERTO DE JESUS SANTOS	45277-2013	F000996769	INDEFERIDO
ROBISON BARROS MENDONCA	13347-2014	R002425583	INDEFERIDO
ROBSON DA SILVA RIOS	13747-2014	P001864595	INDEFERIDO
RODRIGO GOVEIA DO AMOR DIVINO	19643-2014	P001852861	INDEFERIDO
ROSANA DOS SANTOS CAMPOS	24986-2014	R002467196	INDEFERIDO
RUTH SOUSA ARAGAO	44905-2013	F000994077	INDEFERIDO
SANDRA LUCIA DE N CERQUEIRA	45035-2013	F000993868	INDEFERIDO
SANDRA MARGARIDA DA SILVA SANTOS	19450-2014	P001847069	INDEFERIDO
SANDRO DA SILVA GRAMACHO	18185-2014	P001850230	INDEFERIDO
SERGIO LUIS DOS SANTOS BECKEL	24695-2014	P001872932	INDEFERIDO
SERGIO LUIS SANTOS CAMPELO	17873-2014	R002447491	INDEFERIDO
SHEILA SANTOS DA MOTA	24643-2014	P001885183	INDEFERIDO
SIMPLICIO BRITO OLIVEIRA	13078-2014	P001830836	INDEFERIDO
TELMA CRISTIANE G SILVA H DE AGUIAR	9163-2014	R002419904	INDEFERIDO
TOL TRANSPORTES ONDINA LTDA	44932-2013	F001004757	INDEFERIDO
UBIRACI DAS VIRGENS LIMA	9251-2014	R002424492	INDEFERIDO
UBIRAJARA ALAIM GOMES	23693-2014	P001903989	INDEFERIDO
UBIRATA ALVES DOS SANTOS	22824-2014	P001804541	INDEFERIDO
UBIRATAN AUGUSTO LIMA PORTO	12077-2014	R002416749	INDEFERIDO
UELITON LUIS DOS REIS BATISTA	25606-2014	P001871216	INDEFERIDO
VANESSA RIBEIRO DOS PASSOS	19999-2014	P001840863	INDEFERIDO
VICENTE DE PAULA MENDONCA	25308-2014	P001853957	INDEFERIDO
VICENTE OLIVEIRA R DA S JUNIOR	45089-2013	F001004149	INDEFERIDO
VITOR CAMPOS FIGUEREDO DE OLIVEIRA	47468-2013	F001010961	INDEFERIDO
WANDERLEI JOSE STELLA FILHO	12029-2014	P001806437	INDEFERIDO
ZULEIDE SILVA MENEZES	16861-2014	R002448056	INDEFERIDO
ADAUTO GOMES MIRANDA	7839-2014	F001101105	DEFERIDO
ADAUTO GOMES MIRANDA	12439-2014	F001112604	DEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADEVANIL DA SILVA LIMA	20171-2014	F001111624	DEFERIDO
ADILSON CERQUEIRA DE JESUS	23542-2014	C017284993	DEFERIDO
ADRIAN ALEKSANDRO DE M VILAS BOAS	30213-2014	F001129033	DEFERIDO
ADRIANO JESUS DA CONCEICAO	26323-2014	P001904943	DEFERIDO
AIDA MORAIS DE SANTANA	23483-2014	P001754936	DEFERIDO
ALBA LUCINIA DIAS COELHO	24185-2014	P001879728	DEFERIDO
ALBERTO EVANGELISTA LEITE	19670-2014	R002460776	DEFERIDO
ALCIMAR SANTANA DOS SANTOS	16534-2014	R002441186	DEFERIDO
ALDEIR ANTONIO DA SILVA	15143-2014	F001101252	DEFERIDO
ALEXANDRO DOS SANTOS ALVES	14865-2014	R002426394	DEFERIDO
ALEXANDRO MOREIRA DOS SANTOS	23069-2014	F001129774	DEFERIDO
ALICE FERREIRA DOS SANTOS	16488-2014	R002439634	DEFERIDO
ALVARO SALES DA SILVA	18823-2014	F001115356	DEFERIDO
AMAUURI CAVALCANTE DOS SANTOS	26017-2014	P001882706	DEFERIDO
ANDERSON CRUZ DOS SANTOS	22272-2014	F001109428	DEFERIDO
ANDERSON PIMENTEL DE MELO	15108-2014	P001860185	DEFERIDO
ANDREIA FERNANDES P FERREIRA	15185-2014	P001861308	DEFERIDO
ANDREIA NORONHA DE CARVALHO FALCAO	17365-2014	R002426221	DEFERIDO
ANGELA TATHIANI RIBEIRO DA SILVA	22801-2014	F001112521	DEFERIDO
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	14213-2014	R002427641	DEFERIDO
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	14214-2014	R002427648	DEFERIDO
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	14215-2014	R002436328	DEFERIDO
ANTONIO BISPO DOS SANTOS	18707-2014	F001112454	DEFERIDO
ANTONIO DA ROCHA DOREA	25583-2014	P001850215	DEFERIDO
ANTONIO FARIAS FILGUEIRAS	25768-2014	F001128963	DEFERIDO
ANTONIO FERNANDO C ARAUJO	20802-2014	P001815116	DEFERIDO
ANTONIO LIMA DA SILVA	22158-2014	P001831774	DEFERIDO
ANTONIO RAYMUNDO A VIVAS JUNIOR	26239-2014	P001877478	DEFERIDO
ANTONIO SERGIO FREITAS CARNEIRO	13095-2014	R002427653	DEFERIDO
ATILA YORO DE OLIVEIRA BARROS	22667-2014	P001898897	DEFERIDO
AURELIANO RAIMUNDO DE SOUZA	22698-2014	P001865475	DEFERIDO
AUREO SERGIO M DE OLIVEIRA	21990-2014	F001127093	DEFERIDO
BASILIO MARQUES PEREIRA JUNIOR	23840-2014	P001873176	DEFERIDO
BONIFACIO SILVA FILHO	14397-2014	P001856053	DEFERIDO
BRUNA PASSARELLA PINTO LORIATO	39073-2014	P001941002	DEFERIDO
CAETANO CLOVIS BOTELHO MOURA	23548-2014	P001760608	DEFERIDO
CARLITO JOSE DOS SANTOS	15977-2014	F001100798	DEFERIDO
CARLOS H DE MOURA PINHO	27792-2014	F001129954	DEFERIDO
CARLOS QUEIROZ DOS SANTOS	22994-2014	P001850955	DEFERIDO
CAROLINA PIMENTA LEITE	13566-2014	R002426669	DEFERIDO
CELSO RAFAEL CARNEIRO OLIVEIRA	42682-2014	P001960882	DEFERIDO
CESAR SANTOS DE BRITO	24225-2014	P001799870	DEFERIDO
CINTIA LINHARES SOUZA	26305-2014	P001886002	DEFERIDO
CINTIA RODRIGUES MARQUES	18006-2014	P001850912	DEFERIDO
CLEITON EVAGELISTA BRAGA	19901-2014	R002465979	DEFERIDO
COLETIVOS SÃO CRISTOVÃO LTDA	27761-2014	F001129873	DEFERIDO
COM DE PETROLEO C DE LARANJA LTDA	16089-2014	R002437396	DEFERIDO
COSME TRINDADE DOS SANTOS	14886-2014	P001768428	DEFERIDO
CRISTIAN ROLLOF BERTINI	20124-2014	P001887728	DEFERIDO
CRISTIANE SENRA LIMA	18731-2014	P001822919	DEFERIDO
DANIELA UZEDA DE OLIVEIRA	18722-2014	P001873592	DEFERIDO
DANILO FERREIRA MONTEIRO	18355-2014	P001811604	DEFERIDO
DANILO FERREIRA MONTEIRO	18350-2014	P001825565	DEFERIDO
DANILO LIMA ALVES	21416-2014	F001114754	DEFERIDO
DANILO SANTOS DE MENEZES	21369-2014	R002477031	DEFERIDO
DANILO SANTOS DE MENEZES	21372-2014	R002474799	DEFERIDO
DARIO CRISPIM DE ASSIS	44337-2014	R002526801	DEFERIDO
DARIO CRISPIM DE ASSIS	44340-2014	R002527261	DEFERIDO
DAVI LISBOA DA ROCHA	30231-2014	F001128819	DEFERIDO
DEILSON DE SOUZA COSTA	18956-2014	P001793792	DEFERIDO
DENISE DE CARVALHO SIQUEIRA	19461-2014	R002470865	DEFERIDO
DEUSANAH CORREIA DA SILVA	23440-2014	P001881255	DEFERIDO
DIEGO CAMPOS VILAS BOAS	14866-2014	P001841113	DEFERIDO
DIEGO MATOS PEREIRA	12992-2014	P001820152	DEFERIDO
DIEGO SUEDY ROCHA S LOPES	18510-2014	R002440515	DEFERIDO
DISTEFANO DE ALMEIDA VELAME	16698-2014	R002432517	DEFERIDO
DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA	30241-2014	F001128675	DEFERIDO
DOMINGOS FERNANDO DE JESUS	25604-2014	P001878243	DEFERIDO
DOMINGOS FERNANDO DE JESUS	25605-2014	P001878441	DEFERIDO
EDEON SOUSA DE JESUS	10569-2014	R002436947	DEFERIDO
EDRIGO GOMES DOS ANJOS	15639-2014	F001113180	DEFERIDO
EDRIGO GOMES DOS ANJOS	15635-2014	R002446749	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
EDSON SILVA DE JESUS	42544-2014	P001912453	DEFERIDO
EDSON SOUZA ROZARIO	22393-2014	P001840616	DEFERIDO
EDUARDO MAGALHAES BITTENCOURT	18472-2014	P001831711	DEFERIDO
EDVALMIR BARROS PAIM	27258-2014	F001129683	DEFERIDO
EIDIMARIO MONTEIRO	21400-2014	F001126258	DEFERIDO
ELIANA PINHEIRO DA SILVA	20638-2014	P001700793	DEFERIDO
ELIELSON DE JESUS SANTOS	22201-2014	P001879483	DEFERIDO
ELISA CERQUEIRA NUNES DOS SANTOS	18507-2014	P001867492	DEFERIDO
ELISIO BARBOSA NETO	30255-2014	F001130119	DEFERIDO
ELOISIO ANDRADE DE FARIAS	24889-2014	R002478897	DEFERIDO
ENALDO SILVA BRITO JUNIOR	15547-2014	R002440297	DEFERIDO
ERIVALDO BARBOSA DOS SANTOS	25191-2014	P001885361	DEFERIDO
ERNADES GOMES DE LIRA	21608-2014	R002449865	DEFERIDO
ERNESTO VARGES DA SILVA	14326-2014	P001868517	DEFERIDO
ERPO TELES DOS SANTOS	25941-2014	F001100235	DEFERIDO
EUGENIO SILVA LIMA	10173-2014	P001812233	DEFERIDO
EVILASIO PINTO FILHO	22597-2014	P001883935	DEFERIDO
FABIANO BARBOSA DE SANTANA	22247-2014	F001130503	DEFERIDO
FABRICIO MENESES DE JESUS	25915-2014	R002463242	DEFERIDO
FABRICIO MENESES DE JESUS	25918-2014	R002463226	DEFERIDO
FABRICIO MENESES DE JESUS	25925-2014	R002463209	DEFERIDO
FAGNER CORREIA DA SILVA CARVALHO	21206-2014	F001115309	DEFERIDO
FERNANDA QUEIROZ GONCALVES	26029-2014	P001871050	DEFERIDO
FERNANDA SERAFIM DOS SANTOS	13637-2014	P001844985	DEFERIDO
FERNANDO CESAR MUNIZ PEREIRA	22045-2014	R002459219	DEFERIDO
FERNANDO GONCALVES	19699-2014	R002449769	DEFERIDO
FERNANDO SAULO DE JESUS NASCIMENTO	13202-2014	P001838715	DEFERIDO
FILIPE NOVAIS MEIRA MACHADO	18560-2014	P001873964	DEFERIDO
FLAVIA JOANNA DE A P DE SOUZA	10136-2014	F001069024	DEFERIDO
FLAVIO BISPO DO NASCIMENTO	18778-2014	F001113654	DEFERIDO
FRANCISCO PEREZ GARCIA	13534-2014	P001847596	DEFERIDO
GABRIELA CRUZ LAPA	30135-2014	F001129145	DEFERIDO
GENIVALDO SANTOS NASCIMENTO	23607-2014	P001899889	DEFERIDO
GERALDO DA SILVA	20209-2014	P001851672	DEFERIDO
GERMANO TABACOF	21909-2014	F001115224	DEFERIDO
GERSON DE OLIVEIRA CERQUEIRA	21043-2014	F001114529	DEFERIDO
GILMAR GALIZA DA CRUZ	23672-2014	P001892114	DEFERIDO
GILMAR SOARES DA SILVA	20170-2014	R002442435	DEFERIDO
GILSON DOS SANTOS RODRIGUES	21048-2014	P001868139	DEFERIDO
GILSON DOS SANTOS RODRIGUES	21053-2014	P001868138	DEFERIDO
GILSON TAVARES SANTOS	20988-2014	P001900169	DEFERIDO
GISOLINDO B CRUZ ASSUNPCAO	20403-2014	R002431648	DEFERIDO
IEDA RODRIGUES DIAS	25959-2014	F001126502	DEFERIDO
IGOR ARAUJO GUIMARAES	22066-2014	P001853693	DEFERIDO
ISABELA MARIA M AZEVEDO	25986-2014	F001126341	DEFERIDO
ISIS GONSALVES BARRETO	23842-2014	P001879379	DEFERIDO
ISMAEL FERREIRA DA SILVA	18301-2014	P001833108	DEFERIDO
ISMARIO SOARES DA SILVA	21040-2014	F001114677	DEFERIDO
ISRAEL OLIVEIRA SANTANA	15107-2014	F001109760	DEFERIDO
IVAN CARLOS DO NASCIMENTO VIEIRA	14754-2014	P001871719	DEFERIDO
JACIARA CRUZ SANTOS	21444-2014	F001110239	DEFERIDO
JACILENE SILVA FIGUEIREDO	21417-2014	F001114099	DEFERIDO
JACKSON RAMOS CAMPOS	19954-2014	R002465390	DEFERIDO
JAILSON MARTINHO DOS SANTOS	26111-2014	F001130445	DEFERIDO
JAIR SANTOS DE LISBOA	15882-2014	R002439858	DEFERIDO
JANDIRA COSTA SODRE	21367-2014	F001115426	DEFERIDO
JANIO CARLOS GOMES DE SOUZA	31340-2014	F001130634	DEFERIDO
JEFFERSON DE MENEZES COUTO	22009-2014	F001129848	DEFERIDO
JESSICA VIANA SILVEIRA	21460-2014	F001114844	DEFERIDO
JOAD KLEBERG FRANCA RODRIGUES	50158-2013	F001016055	DEFERIDO
JOANA ALBUQUERQUE CERQUEIRA	30199-2014	F001129403	DEFERIDO
JOAO NUNES DE MENDONCA NETO	15657-2014	F001111515	DEFERIDO
JONATHAN SANTOS HAINE	24374-2014	P001873380	DEFERIDO
JORGE BARRETO DOS SANTOS	25189-2014	P001865662	DEFERIDO
JORGE BRAZ SILVA MENDES	21398-2014	F001114435	DEFERIDO
JORGE OTAVIO B ALONSO	26923-2014	P001891848	DEFERIDO
JORGE RAYKIL PINHEIRO	24812-2014	F001129000	DEFERIDO
JORGE RIBEIRO DA SILVA	14379-2014	F001115546	DEFERIDO
JOSE CANDIDO ROCHA DOS SANTOS	15478-2014	P001714503	DEFERIDO
JOSE CARLOS CONCEICAO SANTOS	21432-2014	F001129976	DEFERIDO
JOSE CARLOS DA SILVA FILHO	14842-2014	P001833264	DEFERIDO
JOSE CARLOS DE FREITAS	15842-2014	F001113821	DEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSE CARLOS DE S FALHEIROS	19077-2014	P001879585	DEFERIDO
JOSE CARLOS SANTOS	20717-2014	P001865593	DEFERIDO
JOSE CARVALHO DA SILVA JUNIOR	30181-2014	F001131015	DEFERIDO
JOSE FLORIANO BORGES	26365-2014	P001892458	DEFERIDO
JOSE GERALDO DA SILVA	51636-2013	P001742201	DEFERIDO
JOSE JAILTON ANDRADE SOUZA	25490-2014	P001889569	DEFERIDO
JOSE LUIS DE VICTA FILHO	15951-2014	R002437359	DEFERIDO
JOSE PIRES DOS SANTOS	18167-2014	P001394847	DEFERIDO
JOSE ROBERTO ALVES DOS SANTOS	26603-2014	P001895045	DEFERIDO
JOSE TADEU FREIRE GUIMARAES	21500-2014	P001901099	DEFERIDO
JOSE WALDIR MATOS MOREIRA	20961-2014	R002451982	DEFERIDO
JOSEMAR LEAL DA SILVA	25773-2014	P001901436	DEFERIDO
JOSEMIR DA SILVA BARRETO	22401-2014	P001896634	DEFERIDO
JOSENILTON NASCIMENTO SILVA	25969-2014	P001902129	DEFERIDO
JÓSETE OLÍMPIA MENEZES FARIAS	21395-2014	F001115461	DEFERIDO
JOSEVALDO DA CONCEICAO DOS S VIEIRA	12844-2014	F001100141	DEFERIDO
JOZIEL COUTO DA SILVA	7835-2014	F001101095	DEFERIDO
JULIO FRANCISCO PASSOS VIEIRA	24857-2014	F001113502	DEFERIDO
JURANDI PEREIRA BARBOSA	22443-2014	P001743899	DEFERIDO
KARLA PATRICIA D ANUNCIACAO COSTA	27137-2014	P001852159	DEFERIDO
KLAUBER CUNHA MACEDO	20799-2014	F001115707	DEFERIDO
LENADRO C DOS SANTOS MATOS	18952-2014	P001877436	DEFERIDO
LEONILDES IRACEMA P DA ROCHA	24738-2014	F001131353	DEFERIDO
LIDIA L DE SOUZA	26206-2014	P001853717	DEFERIDO
LILIAN DA R VASCONCELOS NORONHA	21871-2014	P001833464	DEFERIDO
LILIAN DA R VASCONCELOS NORONHA	21874-2014	P001832844	DEFERIDO
LILIAN DE QUEIROZ ALMEIDA	21818-2014	P001821019	DEFERIDO
LM TRASPORT SERV E COMERCIO LTDA	27662-2014	F001131049	DEFERIDO
LUCAS ATHAYDE OLIVEIRA	20957-2014	P001853761	DEFERIDO
LUCAS PAIXAO ROSADO DELL OSO	15271-2014	F001100535	DEFERIDO
LUCIANA KINUE IKENOUE	23595-2014	P001890724	DEFERIDO
LUCIANA LUTTIGARDS RIBEIRO	18227-2014	P001833207	DEFERIDO
LUCIANO MARCIO S DE ANDRADE	18933-2014	F001112106	DEFERIDO
LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA	25313-2014	P001889576	DEFERIDO
LUDEMILTON LIMA DOS REIS	17809-2014	P001740119	DEFERIDO
LUIS PAULO PINHO BARROS	10099-2014	F001068268	DEFERIDO
LUIZ ANSELMO DE JESUS ANTONIO	14774-2014	R002459966	DEFERIDO
LUIZ ANSELMO DE JESUS ANTONIO	14778-2014	R002442137	DEFERIDO
LUIZ CARLOS RILDO C DA SILVA	18877-2014	R002448333	DEFERIDO
LUIZ CARLOS SUZARTE GOMES	12485-2014	F001101099	DEFERIDO
LUIZ GUSTAVO NAVARRO DE A VASCONCELOS	11666-2014	R002426291	DEFERIDO
MANOEL R DA SILVA FERREIRA	25944-2014	F001127313	DEFERIDO
MANUELA CABRAL GALVAO	22036-2014	P001865679	DEFERIDO
MARCELO FELIX LOPES	25520-2014	P001883377	DEFERIDO
MARCIA DE C SOBRAL	25998-2014	F001128762	DEFERIDO
MARCIO BATISTA DAMACENA	23565-2014	P001913435	DEFERIDO
MARCOS FRANCISCO DA SILVA	23804-2014	P001901344	DEFERIDO
MARIA AUXILIADORA O DE P GARCIA	21946-2014	P001881714	DEFERIDO
MARIA DAS DORES NOGUEIRA	22861-2014	P001859200	DEFERIDO
MARIA DAS GRACAS BARBOSA ROCHA	18808-2014	R002445121	DEFERIDO
MARIA DAS GRACAS C SOUZA	25257-2014	P001853672	DEFERIDO
MARIA DE FATIMA SOUSA	21714-2014	R002454467	DEFERIDO
MARIA DE LOURDES A CARVALHO UCHA	21830-2014	P001852433	DEFERIDO
MARIA DE LOURDES M SANTOS	24491-2014	F001132793	DEFERIDO
MARIA DO ROSARIO S FREIRE	30323-2014	F001130428	DEFERIDO
MARIA TEREZA C LOPES MACIEL	15176-2014	P001833157	DEFERIDO
MARIVALDO DO CARMO BOA MORTE	22658-2014	F001114871	DEFERIDO
MAURICIO LIMA DA SILVA	20060-2014	R002447848	DEFERIDO
MICHELITA O ROCHA R NEVES	24099-2014	P001876488	DEFERIDO
MICHELITA O ROCHA R NEVES	25728-2014	F001127072	DEFERIDO
MILAGRO IBARRA CHEVARRIA	23805-2014	P001881563	DEFERIDO
MIRIAN DANTAS DE S SANTANA	24790-2014	P001891779	DEFERIDO
MODESTO LORENZO CASQUEIRO	25961-2014	P001896878	DEFERIDO
MOISES GONCALVES DOS SANTOS	15353-2014	F001112994	DEFERIDO
NADIA RIBEIRO C NOGUEIRA	25909-2014	F001127034	DEFERIDO
NADIR RIBEIRO DOREA	25880-2014	F001132436	DEFERIDO
NAIRA MAGALHAES DA CRUZ	20644-2014	R002458761	DEFERIDO
NAIRA MAGALHAES DA CRUZ	20649-2014	R002458715	DEFERIDO
NAIRA MAGALHAES DA CRUZ	20650-2014	R002458749	DEFERIDO
NAVLA MOREIRA C SACRAMENTO	14368-2014	P001867635	DEFERIDO
NILZA MOREIRA DE OLIVEIRA	13758-2014	P001841839	DEFERIDO
NURIA TIerno SALTO	19182-2014	P001746303	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
PABLO RODRIGO DANTAS LIMA	15753-2014	F001113388	DEFERIDO
PATRICIA FERRAZ DE MORAIS	18221-2014	P001816999	DEFERIDO
PAULO ARCANJO NETO	24194-2014	P001850944	DEFERIDO
PAULO BATISTA SANTOS NETO	16228-2014	R002441466	DEFERIDO
PAULO CESAR ANDRADE	20752-2014	F001113562	DEFERIDO
PAULO ROBERTO COSTA PEREIRA	17273-2014	R002452032	DEFERIDO
PAULO ROBERTO SOUZA DA HORA	9734-2014	R002440494	DEFERIDO
PEDRO CONCEICAO DE CARVALHO	27287-2014	F001130336	DEFERIDO
PEDRO DE JESUS SANTOS	23425-2014	P001827405	DEFERIDO
PETALA CRISTIANE L DE MELO LAGE	23634-2014	P001852248	DEFERIDO
PRISCILA LEAL DE ALENCAR	22431-2014	P001881317	DEFERIDO
RAFAEL DE CAMPOS GARBELOTTO	27554-2014	F001126714	DEFERIDO
RAIMUNDO LUIZ SILVA ROCHA	31054-2014	F001130384	DEFERIDO
RITA DE CASSIA BARRETO NASCIMENTO	22434-2014	F001115482	DEFERIDO
ROGERIO OLIVEIRA ALMEIDA	20821-2014	P001878551	DEFERIDO
RONALDO JOSE TANAJURA	25694-2014	F001127045	DEFERIDO
ROSANA PEREIRA COSTA	5622-2014	P001826101	DEFERIDO
ROZANI MENEZES FISCINA MAGALHAES	14599-2014	F001114459	DEFERIDO
RUBENS JOSE S JUNIOR	24036-2014	P001870419	DEFERIDO
SAMIRA RIBEIRO BARRETO ALVES	19197-2014	P001885159	DEFERIDO
SANDRA MARIA DO BOMFIM TORQUETE	18991-2014	P001847502	DEFERIDO
SERGIO DA CONCEICAO DOS SANTOS	25163-2014	P001882696	DEFERIDO
SERGIO SILVA FERREIRA	25897-2014	F001127141	DEFERIDO
SEVERINO ELIAS DOS SANTOS	22705-2014	P001867171	DEFERIDO
SHIRLEI CRISTINA MOREIRA	20791-2014	F001109781	DEFERIDO
SIDNEY ANSELMO CALDAS	17174-2014	F001111734	DEFERIDO
SILVIA LA MACCHIA DE MEDEIROS	10020-2014	F001100658	DEFERIDO
SIND DOS T EM T ROD NO EST DA BAHIA	27337-2014	F001131086	DEFERIDO
SOLON CONCEICAO DOS SANTOS	23556-2014	P001905009	DEFERIDO
SORAIA MENDES ALMEIDA	24255-2014	P001873506	DEFERIDO
SORAIA SANTOS OLIVEIRA	25966-2014	P001873348	DEFERIDO
TAIS MACIEL BORGES	18904-2014	P001868599	DEFERIDO
TASSIO MARTINS DE LIMA	14216-2014	R002426548	DEFERIDO
THAIS SILVA BERNARDES	19523-2014	F001109743	DEFERIDO
VALDECIO SALES PEREIRA	25964-2014	P001888235	DEFERIDO
VALDINEI VIEIRA DO BOMFIM	4540-2014	F001054426	DEFERIDO
VALMIR COSTA MENEZES	21903-2014	P001853708	DEFERIDO
VANGISVALDO RODRIGUES PEREIRA	26668-2014	P001852218	DEFERIDO
VANIA DE CASTRO SILVA	10255-2014	F001064526	DEFERIDO
VERSIA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	17924-2014	P001836094	DEFERIDO
VICTOR HUGO E ARAUJO PINTO	25413-2014	P001856630	DEFERIDO
WASHINGTON LUIZ DE M VASCONCELOS	18595-2014	F001111668	DEFERIDO
WELLINGTON SILVA DE JESUS	24541-2014	F001128752	DEFERIDO
WESLEY ANDRADE DE FIGUEREDO	18820-2014	P001857037	DEFERIDO
WESLEY SANRTOS DE SENA	17908-2014	P001702574	DEFERIDO
WILSON DE JESUS DA SILVA	22318-2014	P001866840	DEFERIDO
ZULEIDE DE ARAUJO FERNANDES	22203-2014	F001126897	DEFERIDO
ADILSON MENESES DA PAZ	13130-2014	R002425428	ADVERTÊNCIA
ALAIDE SOARES DA SILVA	17018-2014	R002446746	ADVERTÊNCIA
ALISSON DE SOUZA SANTOS	23006-2014	R002471290	ADVERTÊNCIA
ANA CLAUDIA ANDRADE DA HORA	25638-2014	P001886856	ADVERTÊNCIA
ANA RAQUEL DA CRUZ	25135-2014	R002452226	ADVERTÊNCIA
ANDREA DE SOUZA DE OLIVEIRA	14320-2014	P001841825	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CLAUDIO RAMOS G DE SOUZA	11695-2014	R002419138	ADVERTÊNCIA
ARTUR CASTRO NERY DE SOUZA	27929-2014	R002458695	ADVERTÊNCIA
CLEIDIANE CUNHA DA CONCEICAO	14029-2014	P001856536	ADVERTÊNCIA
DARCI ALMEIDA DURAES	21775-2014	R002450273	ADVERTÊNCIA
DEBORA MARIA ARAUJO MELLO SENNA	14246-2014	R002423176	ADVERTÊNCIA
DERALDO JOSE DOS SANTOS	21425-2014	R002456353	ADVERTÊNCIA
DORALICE DA SILVA LIMA	19980-2014	R002449253	ADVERTÊNCIA
EDIVAL PASSOS DE MELLO FILHO	18333-2014	R002471713	ADVERTÊNCIA
EDMILSON SOUSA DE ARAUJO JUNIOR	24944-2014	R002469994	ADVERTÊNCIA
EGBERTO SANTOS PEREIRA	7713-2014	R002425799	ADVERTÊNCIA
ELINE BASTOS MACHADO	22940-2014	R002480753	ADVERTÊNCIA
FABIANE BRITO DO NASCIMENTO	17001-2014	R002454711	ADVERTÊNCIA
FABIO PERIANDRO DE A HIRSCH	18320-2014	R002465310	ADVERTÊNCIA
FELIPE DIAS DOS SANTOS	4187-2014	R002405114	ADVERTÊNCIA
FERNANDO JOSE DA HORA LOPES	5265-2014	R002419825	ADVERTÊNCIA
FRANCISCO PAULO SALES COSTA	25695-2014	R002470535	ADVERTÊNCIA
GERSON SILVA BARBOSA JUNIOR	21783-2014	R002450122	ADVERTÊNCIA
GRIGORIO ALVES BARRETO FILHO	13749-2014	R002419423	ADVERTÊNCIA
HAROLDO ALCANTARA PINHO	22664-2014	R002453339	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ILANAH NICOLAS ARAGAO ROCHA	20103-2014	R002457740	ADVERTÊNCIA
ISAAC SILVA SOUZA	2462-2014	R002407192	ADVERTÊNCIA
ISALBERTO FIGUEIREDO MACHADO	21138-2014	P001851823	ADVERTÊNCIA
IVAN CARLOS DO NASCIMENTO VIEIRA	14732-2014	P001875863	ADVERTÊNCIA
IVANILSON SANTANA DE FRANCA	19426-2014	R002456290	ADVERTÊNCIA
JAIR DIAS LOPES	17916-2014	R002451165	ADVERTÊNCIA
JEFERSON LIMA DA SILVA	17708-2014	R002430839	ADVERTÊNCIA
JOSE ARIMATEA BARBOSA	21918-2014	R002451756	ADVERTÊNCIA
LILIAN DA SILVA SANTOS	22150-2014	R002460310	ADVERTÊNCIA
LILIANE SPINOLA COVAS	25553-2014	P001877619	ADVERTÊNCIA
LOURIVAL DOS SANTOS SOUSA	25043-2014	R002461113	ADVERTÊNCIA
LUCIANO OLIVEIRA DE CARVALHO	11675-2014	R002408350	ADVERTÊNCIA
LUIS CARLOS TAVARES MOREIRA	22202-2014	P001651909	ADVERTÊNCIA
MANUEL ALMEIDA SARAIVA	8586-2014	R002418928	ADVERTÊNCIA
MARCOS TOLEDO PIRES DE ALMEIDA	9483-2014	P001867822	ADVERTÊNCIA
MEYLIN SALOIS PRISCO	55114-2013	R002342249	ADVERTÊNCIA
NAIR DE CASTRO RIBEIRO	17422-2014	R002437493	ADVERTÊNCIA
OLIVIA MARIA MENDES DOREA	18357-2014	R002468555	ADVERTÊNCIA
RENATO ROCHA VENTURA JUNIOR	16774-2014	R002449385	ADVERTÊNCIA
ROBERTO RIVELINO F DOS SANTOS	24408-2014	P001848786	ADVERTÊNCIA
RODRIGO MONTENEGRO MACEDO	21776-2014	R002450503	ADVERTÊNCIA
ROGER DA SILVA SOARES BISPO	18134-2014	R002445461	ADVERTÊNCIA
ROSANA VIGAS DA SILVA	20786-2014	R002457111	ADVERTÊNCIA
SAULO FERREIRA DIAS	10071-2014	R002422756	ADVERTÊNCIA
UBIRATAN SANTOS DO NASCIMENTO	9280-2014	P001841464	ADVERTÊNCIA
VALDINEY MONTEIRO RODRIGUES	7733-2014	R002393540	ADVERTÊNCIA
VITOR NEMI TEIXEIRA DE FREITAS	18423-2014	R002448502	ADVERTÊNCIA
WALLACE SOUZA DUARTE DE OLIVEIRA	10815-2014	R002408475	ADVERTÊNCIA
WANDICK SANTOS SILVA	24869-2014	P001909415	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-feira, 28 de Agosto de 2014

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA N.º 111/2014

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 01/09/2014, a servidora SANDRA DAMASCENO SERRA, matrícula 813.012, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Administração de Mercados e Núcleos de Abastecimento - SEMER, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular VALFREDO FELIX CERQUEIRA, matrícula 813.196, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 29 de agosto de 2014.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 112/2014

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/09/2014, o servidor LUIZ FERNANDES DE SOUZA, matrícula n.º 810.337, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Administração de Cemitérios - SECEM, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta

SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ANTONIO MARCOS LOIOLA DO CARMO, matrícula n.º 813.260, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 29 de agosto de 2014.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 113/2014

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/09/2014, o servidor GENÁRIO MASCARENHAS DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula n.º 813.483, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Proteção da Estética da Cidade - SEPEC, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de licença prêmio do titular LUIS ALBERTO JESUS SANTOS, matrícula 812.035, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 29 de agosto de 2014.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 114/2014

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/08/2014, o servidor JOSÉ DE SOUZA SILVA, matrícula n.º 810.290, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR "B", do Setor de Proteção à Estética da Cidade - SEPEC, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária, por motivo de férias do titular ROBERTO VIEIRA GUERREIRO, matrícula 813.590, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 29 de agosto de 2014.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 115/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/08/2014, o servidor JOÃO LOURENÇO SOUZA, matrícula 813.170, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos - SEFAL, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de licença prêmio do titular IVAN CLAUDIO SANTOS DE JESUS, matrícula 813.125, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 29 de agosto de 2014.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto n.º 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
2565/2014	DILTON SANTOS GOMES JÚNIOR	1º
2577/2014	IRAN BOMFIM VASCONCELOS SILVA	6º
2636/2014	LUCAS GÓES SOUSA	1º
2637/2014	MURILLO MOREIRA BASTOS	1º
2654/2014	LUIZ FERNANDES DE SOUZA	4º
2727/2014	LEANDRO BAHIA DOS ANJOS	1º



PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
2753/2014	NÁDIA SOUZA PERRONE	1º
2776/2014	ANTONIO DOMINGUES MENDES DE AZEVEDO	5º
2803/2014	WALTER ODON DE OLIVEIRA	2º
2839/2014	HÉLIO SOUSA DOS SANTOS	6º

Salvador, 29 de agosto de 2014.

RENILDO MARCELINO DOS SANTOS
Coordenador Administrativo

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

LICENÇA PRÊMIO - INDEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
222/2014	HAROLDO CASTRO SILVA	471	1º

Salvador, em 29 de agosto de 2014.

ARNALDO SANTANA BORGES MENDES
Gerente Administrativo-Financeiro

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais do Gerente Administrativo-Financeiro, referente à autorização para o afastamento para gozo de Licença Prêmio, publicado no DOM nº 6.122 de 01/07/2014.

Onde se lê: Washington da Silva Barbosa, Início: 01/07/2014, Fim: 30/07/2014.

Leia-se: Washington da Silva Barbosa, Início: 01/09/2014, Fim: 30/09/2014.

Salvador, em 28 de agosto de 2014.

ARNALDO SANTANA BORGES MENDES
Gerente Administrativo-Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 17 /2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor LUCIANO SANTOS CERQUEIRA, matrícula 811.203, para responder a função de confiança de Chefe de Setor B de Formação e Apoio aos Núcleos Comentários Grau 6301 da Subcoordenação de Mobilização da Defesa Civil da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC, durante o impedimento legal da titular MARIZETE ALVES MOITINHO, MAT.811130 a partir de 01/09/2014 a 30/09/2014, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, em 29 de agosto de 2014.

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário

PORTARIA Nº 18 /2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora ÂNGELA MARIA DE ALMEIDA MUINHOS, matrícula 811.090, para responder a função de confiança de Chefe de Setor B de Vistoria e Atendimento Emergencial Grau 6301 da

Subcoordenação de Mobilização da Defesa Civil da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC, durante o impedimento legal da titular MARIA DO CARMO JUSTO TRIGO, MAT.811219 a partir de 01/09/2014 a 30/09/2014, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, em 29 de agosto de 2014.

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 130/2014

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009, tendo em vista o constante do processo administrativo nº 1374/2014.

RESOLVE:

Criar Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato ASJUR nº 056/2013, cujo objeto é a execução dos serviços de requalificação do Canal do Bate Estaca, na Rua Bela Vista - Uruguai, no Município de Salvador/BA, nos termos dos Arts. 69 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93, constituída pelos servidores:

- | | | |
|---------------------------------|---------------|------------|
| 1) Engº Wilson Parcerio Lima | mat nº 302821 | Presidente |
| 2) Engº Solano Lopes de Menezes | mat nº 302816 | Membro |
| 3) Engº Juçara Araújo Santos | mat nº 302817 | Membro |

No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 26 de agosto de 2014.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

PORTARIA Nº 131/2014

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009, tendo em vista o constante do processo nº 0879/2014.

RESOLVE:

Declarar aposentado o servidor **PEDRO DE JESUS CIDADE**, matrícula nº 005420, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, código 36000, Na Área de Qualificação de Agente de Suporte de Serviços, com fundamento no que dispõe o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, cabendo ao PREVIS - Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda na inatividade.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2014.

JOSE HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

PORTARIA Nº 132/2014

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **NADIA FREIRE XAVIER**, matrícula nº 6164, para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, do Núcleo de Tecnologia da Informação, em substituição da titular a servidora **CATIA DE DEUS REIS**, matrícula nº 300676, por motivo de licença prêmio, no período de 01/09 a 30/09/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 29 de agosto de 2014.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

GABINETE DO PREFEITO - GABP**DIRETORIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE - AGECOM****RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA**

VENCEDOR: **Tourinho Publicidade Ltda.**

OBJETO: Conceituação e criação de campanha publicitária - Prefeitura Bairro.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

Em, 22/08/2014.

MATEUS SIMÕES

Diretor de Propaganda e Publicidade

DIRETORIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE - AGECOM**RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA**

VENCEDOR: **Idea 3 Comunicação e Expansão de Negócios Ltda.**

OBJETO: Conceituação e criação de campanha publicitária do Programa Degrau Legal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

Em, 12/08/2014.

MATEUS SIMÕES

Diretor de Propaganda e Publicidade

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 91.787/2014

Empresa: JAM JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA.-EPP.

Objeto: Inscrição de 2 (dois) servidores no Curso de Capacitação - Convênios - Proposição, Celebração,

Execução e Prestação de Contas;

Parecer Nº: 364/2014;

Valor Total: R\$ 5.180,00 (cinco mil cento e oitenta reais);

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 000 - Tesouro.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.

Data da Homologação: 29/08/2014

Salvador, 29 de agosto de 2014.

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN

Subsecretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÕES DE REGIME DIFERENCIADO****DE CONTRATAÇÃO**

A Comissão Especial Mista de Licitação da SMED, criada pelo Decreto Municipal 25.275/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizadas as seguintes licitações de RDC:

MODALIDADE: RDC nº 001/2014

PROCESSO Nº: 4809/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, bem como da execução da obra de construção do Centro de Educação Integral Pirajá, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anexo 1 - Anteprojeto do edital.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 21/10/2014 às 09h00min

MODALIDADE: RDC nº 002/2014

PROCESSO Nº: 4725/2014

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básicos e executivo de arquitetura e engenharia, bem como a execução de obra de construção do Centro de Educação Integral Subúrbio/Coutos, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anexo 1 - Anteprojeto do edital.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 21/10/2014 às 11h00min

MODALIDADE: RDC nº 003/2014

PROCESSO Nº: 4867/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos para Elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia, e Execução da obra de reconstrução da Escola Municipal de Paripe da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anexo 1 - Anteprojeto do edital.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 21/10/2014 às 14h00min

MODALIDADE: RDC nº 004/2014

PROCESSO Nº: 4994/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos para Elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia, e Execução da obra de reconstrução do CMEI Educar e Viver da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anexo 1 - Anteprojeto do edital.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 22/10/2014 às 09h00min

MODALIDADE: RDC nº 005/2014

PROCESSO Nº: 4869/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, bem como a execução da obra de reconstrução do CMEI Engenho Velho da Federação, no Regime de Contratação Integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anexo I - Anteprojeto do Edital, no Regime de Contratação Integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anexo 1 - Anteprojeto do edital.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 22/10/2014 às 11h00min

MODALIDADE: RDC nº 006/2014

PROCESSO Nº: 4870/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos para Elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia, e Execução da obra de reconstrução da Escola Municipal da Cidade de Itabuna da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anexo 1 - Anteprojeto do edital.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 22/10/2014 às 14h00min

MODALIDADE: RDC nº 007/2014

PROCESSO Nº: 4507/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto básico e executivo de arquitetura e engenharia, bem como da execução da obra de reconstrução do CMEI Luis Eduardo Magalhães, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anexo 1 - Anteprojeto do edital, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anexo I - Anteprojeto do edital.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 22/10/2014 às 16h00min

MODALIDADE: RDC nº 008/2014

PROCESSO Nº: 4792/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos para Elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia, e Execução da obra de reconstrução do CMEI Nossa Luta da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anexo 1 - Anteprojeto do edital.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/10/2014 às 09h00min

MODALIDADE: RDC nº 009/2014

PROCESSO Nº: 4225/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto básico e executivo de arquitetura e engenharia, bem como da execução da obra de reconstrução do CMEI Unidos de Castelo Branco, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anexo 1 - Anteprojeto do edital.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/10/2014 às 11h00min

MODALIDADE: RDC nº 010/2014

PROCESSO Nº: 4921/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, bem como a execução da obra de reconstrução da Escola Municipal Francisca de Sande, no regime de contratação integrada previsto na Lei nº 12.462/2011, conforme especificado no Anexo 1 - Anteprojeto do Edital.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/10/2014 às 14h00min

MODALIDADE: RDC nº 011/2014

PROCESSO Nº: 4723/2014



OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos para Elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia, e Execução da obra de reconstrução do CMEI Cantinho da Criança da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anexo 1 - Anteprojeto do edital.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/10/2014 às 16h00min

MODALIDADE: RDC nº 012/2014

PROCESSO Nº: 4807/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos para Elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia, e Execução da obra de reconstrução da Escola Municipal Cidade Nova da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anexo 1 - anteprojeto do edital.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 24/10/2014 às 09h00min

MODALIDADE: RDC nº 013/2014

PROCESSO Nº: 4842/2014

OBJETO: Contratação Integrada de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos para Elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia, e Execução da obra de reconstrução da Escola Municipal Bela Vista do Lobato da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anexo 1 - Anteprojeto do edital.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 24/10/2014 às 11h00min

MODALIDADE: RDC nº 014/2014

PROCESSO Nº: 4805/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, bem como a execução da obra de reconstrução da Escola Municipal da Engomadeira, no regime de contratação integrada previsto na Lei nº 12.462/2011, conforme especificado no Anexo 1 - Anteprojeto do edital.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 24/10/2014 às 14h00min

MODALIDADE: RDC nº 015/2014

PROCESSO Nº: 4865/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, bem como a execução da obra de reconstrução da Escola Municipal da Palestina, no regime de contratação integrada previsto na Lei nº 12.462/2011, conforme especificado no Anexo 1 - Anteprojeto do Edital.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 24/10/2014 às 16h00min

MODALIDADE: RDC nº 016/2014

PROCESSO Nº: 4866/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos para Elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia, e Execução da obra de reconstrução da Escola Municipal de Pernambués da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anexo 1 - anteprojeto do edital.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 27/10/2014 às 09h00min

MODALIDADE: RDC nº 017/2014

PROCESSO Nº: 4868/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos para Elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia, e Execução da obra de reconstrução da Escola Municipal Iraci Fraga da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anexo 1 - Anteprojeto do edital.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 27/10/2014 às 11h00min

MODALIDADE: RDC nº 018/2014

PROCESSO Nº: 5042/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos para Elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia, e Execução da obra de reconstrução da Escola Municipal do Beirú da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anexo 1 - Anteprojeto do edital.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 27/10/2014 às 14h00min

LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Secretaria Municipal da Educação - SMED, Rua Boa Vista de Brotas, s/nº - Parque Solar Boa Vista - Anexo 2 - Sala da COPEL, Engenho Velho de Brotas - Salvador/BA.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da Comissão Especial da SMED, no horário das 13h00min às 17h00min, e pelo tel: (71) 2202-3097, telefax: (71) 2202-3098/3058, ou através do e-mail: licitação.smed@gmail.com

O acesso aos editais será disponibilizado através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 27 de agosto de 2014.

JUSSARA COUTO MORAIS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Leis Municipais nº 4.484/92 e nº 8.421/13, no que couber, Decretos Municipais: 10.267/93; 15.984/05 e 23.781/13, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014, (TIPO TÉCNICA E PREÇOS) - PROC. Nº 333/2014 - FMLF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto Urbanístico Executivo e Projetos Complementares para a Orla do Subúrbio Trecho Plataforma - Itacaranhá, dentro do Programa de Requalificação Urbano-Ambiental da Orla Marítima de Salvador, conforme descrito e detalhado no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 01/10/2014, às 09:00 horas, horário local, na Sala de Reunião da Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, situada na Av. Vale dos Barris, 125 - Barris.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado no horário das 8:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:30 horas (horário local), de segunda a sexta-feira. Esclarecimentos referentes a esta licitação serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, através do e-mail: cpl.fmlf@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 28 de agosto de 2014.

LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

PROCESSO Nº. 1038/2014.

EMPRESA: EGBA - EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA.

CNPJ: 15.257.819/0001-06.

OBJETO: Impressão de alvos e certificados do curso de armamento, munição e tiro.

VALOR TOTAL: R\$ 3.496,75 (Três mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, natureza da despesa 3.3.90.30 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 000.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 de agosto de 2014.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 29 de agosto de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº.121/2014

PROCESSO: 653/2014

EMPRESA: ANIRA VEICULOS LTDA

OBJETO: Revisão de 5.000Km de veículo em garantia

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND. 3.3.90.39, Fonte 000.

PARECER: 198/2014

VALOR TOTAL: R\$ 206,21 (duzentos e seis reais e vinte e hum centavos)

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

DATA DO ATO: 29 de agosto de 2014

Salvador, 29 de agosto de 2014.

OLDECI GOMES SANTOS
Gerente Administrativo em exercício

**GABINETE DO PREFEITO - GABP****PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO**

Processo GABP n.º 1372/2014
 Contratante: GABINETE DO PREFEITO - GABP
 C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
 Contratada:
 TELEMAR NORTE LESTE S/A
 C.N.P.J.: 33.000.118/0001-79

Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa digital e analógica referente ao mês de março de 2014.

Projeto Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos - GABP.
 Elemento de Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Fonte: 000 - Tesouro

Valor Global: R\$ 846,22 (oitocentos e quarenta e seis reais, vinte dois centavos).

Data homologação: 20 de agosto de 2014.

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 29 de agosto de 2014.

MARINALVA VASCONCELOS
 Coordenadora Administrativa

PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Processo GABP n.º 2592/2014
 Contratante: GABINETE DO PREFEITO - GABP
 C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
 Contratada:
 TELEMAR NORTE LESTE S/A
 C.N.P.J.: 33.000.118/0001-79

Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa digital e analógica referente ao mês de maio de 2014.

Projeto Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos - GABP.

Elemento de Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Fonte: 000 - Tesouro

Valor Global: R\$1.987,94 (um mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Data homologação: 20 de agosto de 2014.

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 29 de agosto de 2014.

MARINALVA VASCONCELOS
 Coordenadora Administrativa

PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Processo GABP n.º 3728/2014
 Contratante: GABINETE DO PREFEITO - GABP
 C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
 Contratada:
 TELEMAR NORTE LESTE S/A
 C.N.P.J.: 33.000.118/0001-79

Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa digital e analógica referente ao mês de junho de 2014.

Projeto Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos - GABP.

Elemento de Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Fonte: 000 - Tesouro

Valor Global: R\$1.975,11 (um mil, novecentos e setenta e cinco reais, onze centavos).

Data homologação: 20 de agosto de 2014.

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 29 de agosto de 2014.

MARINALVA VASCONCELOS
 Coordenadora Administrativa

PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Processo GABP n.º 4032/2014
 Contratante: GABINETE DO PREFEITO - GABP
 C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
 Contratada:
 TELEMAR NORTE LESTE S/A
 C.N.P.J.: 33.000.118/0001-79

Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa digital e analógica referente ao mês de julho de 2014.
 Projeto Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos - GABP.
 Elemento de Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Fonte: 000 - Tesouro

Valor Global: R\$1.353,11 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais, onze centavos).

Data homologação: 20 de agosto de 2014.

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 29 de agosto de 2014.

MARINALVA VASCONCELOS
 Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 040/2014

PROCESSO: 1843/2012

OBJETO: Registro de preços de equipamentos de informática.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 143/2014

CONTRATADO: HOUTER DO BRASIL LTDA

CNPJ: 03.928.633/0001-52

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.001.1184		
	04.122.001.1185		
	04.122.001.1187		
COGEL	04.244.014.1521	4.4.90.52	000
	23.122.015.2001		
	23.126.036.1314		
	23.126.036.2315		
DESAL	22.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	04.126.015.2504		
	22.451.004.1001		
	22.451.018.2027		
	22.451.018.2028		
	22.451.018.2029		
	22.451.018.2030		
	22.451.018.2033		
	22.451.018.2217		
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	04.126.015.2504		
	08.243.014.1199		
	08.243.014.1210		
	08.243.033.1236		
	08.243.023.1240		
	08.243.014.1242		
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2205		
	08.122.014.2211		
FGM	08.243.023.2238	4.4.90.52	000 010 051
	08.243.023.2239		
	08.243.023.2241		
	13.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
	13.392.008.1286		
	13.392.022.1291		
	13.392.022.1293		
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
13.392.022.2290			
FMLF	13.392.022.2294	4.4.90.52	050
	13.392.022.2295		
GABP	15.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
	04.122.005.1218		
	04.122.005.1220		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
GABVP	04.122.033.2255	4.4.90.52	000
	04.212.033.2256		
	04.122.015.2508		
LIMPURB	04.122.015.2001	4.4.90.52	050
	04.126.015.2504		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
PGMS	04.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.122.033.1299	4.4.90.52	003 050
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	4.4.90.52	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 04.126.015.2504 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.451.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2040 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	4.4.90.52	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	4.4.90.52	000
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2142	4.4.90.52	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.011.1175 04.122.033.1258 04.122.033.1259 04.122.033.1262 04.122.001.1342 04.122.001.2159 04.122.001.2160	4.4.90.52	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.422.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173	4.4.90.52	000 017
SEMPs	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.422.035.1310 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2323 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.243.035.1312	4.4.90.52	000 024 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271	4.4.90.52	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.122.033.2200	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.2015 14.422.024.2057	4.4.90.52	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	4.4.90.52	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1111 27.812.017.1113 27.812.017.1120 27.812.017.2119 27.812.017.2121 12.122.015.2001 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.010.1139 12.361.009.2128 12.365.010.2134 12.367.031.2143 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.361.031.2151 12.126.031.2152 12.361.031.2228	4.4.90.52	000 001 004 022 024
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.126.026.2084 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2112 10.302.011.2116 10.302.013.2122	4.4.90.52	002 014 023
SUCOP	15.122.015.2001 15.512.018.2273	4.4.90.52	000
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.122.004.2012		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2053		

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MAIARA MODOLLO PARAGUASSÚ
HOUTER DO BRASIL LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	100003896 - MONITOR LED 18,5 WIDESCREEN	UN	361,00
02	100003897 - MONITOR LED 21,5 WIDESCREEN	UN	421,00

Salvador, 25 de agosto de 2014.

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora Geral, em exercício
DGLP/SEMGE
RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 040/2014

PROCESSO: 1843/2012

OBJETO: Registro de preços de equipamentos de informática.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 145/2014

CONTRATADO: RM SERVIÇOS TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS LTDA

CNPJ: 32.693.996/0001-54

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.001.1184		
	04.122.001.1185		
	04.122.001.1187		
COGEL	23.122.015.2001	4.4.90.52	000
	23.126.036.1314		
	23.126.036.2315		
DESAL	22.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	04.126.015.2504		
	22.451.004.1001		
	22.451.018.2027		
	22.451.018.2028		
	22.451.018.2029		
	22.451.018.2030		
	22.451.018.2033		
	22.451.018.2217		
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	04.126.015.2504		
	08.243.014.1199		
	08.243.014.1210		
	08.243.033.1236		
	08.243.023.1240		
	08.243.014.1242		
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2205		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2239		
	08.243.023.2241		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	13.122.015.2001	4.4.90.52	000 010 051
	04.126.015.2504		
	13.392.008.1286		
	13.392.022.1291		
	13.392.022.1293		
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.022.2290		
	13.392.022.2294		
	13.392.022.2295		
FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
GABP	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.1218		
	04.122.005.1220		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
	04.122.033.2255		
	04.212.033.2256		
GABVP	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.033.2179		
LIMPURB	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
	04.126.015.2504		
PGMS	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
PREVIS	09.122.015.2001	4.4.90.52	003 050
	09.122.033.1299		
SALTUR	23.122.015.2001	4.4.90.52	000 009 024 050
	04.126.015.2504		
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
SECSIS	18.122.015.2001	4.4.90.52	000 024
	04.126.015.2504		
	18.541.003.1034		
	18.541.003.1035		
	18.541.005.1038		
	18.541.004.1041		
	18.541.003.1042		
	18.451.020.1183		
	18.541.003.2036		
	18.541.003.2040		
	18.541.003.2043		
	18.541.003.2045		
	18.541.020.2181		

SEDES

SEFAZ

SEMGE



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.422.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173	4.4.90.52	000 017
SEMPs	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.422.035.1310 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2323 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.243.035.1312	4.4.90.52	000 024 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271	4.4.90.52	000
SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.122.033.2200	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.2015 14.422.024.2057	4.4.90.52	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	4.4.90.52	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1111 27.812.017.1113 27.812.017.1120 27.812.017.2119 27.812.017.2121 12.122.015.2001 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.010.1139 12.361.009.2128 12.365.010.2134 12.367.031.2143 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.361.031.2151 12.126.031.2152 12.361.031.2228	4.4.90.52	000 001 004 022 024

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.126.026.2084 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2112 10.302.011.2116 10.302.013.2122	4.4.90.52	002 014 023
SUCOP	15.122.015.2001 15.512.018.2273	4.4.90.52	000
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.122.004.2012 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2053	4.4.90.52	000 050

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ROBERTO CONCEIÇÃO MARCELINO
RM SERVIÇOS TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	100002962 - MICROCOMPUTADOR GRÁFICO	UN	6.432,00
02	100003850 - MICROCOMPUTADOR TIPO A	UN	3.400,00
03	100003872 - MICROCOMPUTADOR TIPO B	UN	4.000,00
04	100003874 - SERVIDOR DE ARQUIVO TIPO 1 - TORRE	UN	29.362,00
05	100003875 - SERVIDOR DE APLICAÇÃO TIPO I - TORRE	UN	32.052,00
06	100001647 - NOBREAK DE 2KVA	UN	2.300,00
07	100003593 - NOBREAK DE 1200VA	UN	536,58

Salvador, 25 de agosto de 2014.

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora Geral, em exercício
DGLP/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 040/2014

PROCESSO: 1843/2012

OBJETO: Registro de preços de equipamentos de informática.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 146/2014

CONTRATADO: CHIPNET COMPUTADORES LTDA

CNPJ: 02.736.550/0002-80

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1184 04.122.001.1185 04.122.001.1187 04.244.014.1521	4.4.90.52	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	4.4.90.52	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	4.4.90.52	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	4.4.90.52	000 050
FGM	13.122.015.2001 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295	4.4.90.52	000 010 051
FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.122.015.2508	4.4.90.52	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	4.4.90.52	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	050
PGMS	04.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.122.033.1299	4.4.90.52	003 050
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	4.4.90.52	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 04.126.015.2504 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.451.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2040 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	4.4.90.52	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	4.4.90.52	000
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2142	4.4.90.52	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.011.1175 04.122.033.1258 04.122.033.1259 04.122.033.1262 04.122.001.1342 04.122.001.2159 04.122.001.2160	4.4.90.52	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.422.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173	4.4.90.52	000 017
SEMPs	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.422.035.1310 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2323 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.243.035.1312	4.4.90.52	000 024 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271	4.4.90.52	000
SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.122.033.2200	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.2015 14.422.024.2057	4.4.90.52	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	4.4.90.52	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1111 27.812.017.1113 27.812.017.1120 27.812.017.2119 27.812.017.2121 12.122.015.2001 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.010.1139 12.361.009.2128 12.365.010.2134 12.367.031.2143 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.361.031.2151 12.126.031.2152 12.361.031.2228	4.4.90.52	000 001 004 022 024



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001	4.4.90.52	002 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1107		
	10.302.011.1114		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.126.026.2084		
	10.122.026.2086		
	10.301.027.2087		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
	10.305.029.2101		
	10.305.029.2102		
10.305.029.2103			
10.302.011.2106			
10.302.011.2108			
10.302.011.2109			
10.302.012.2112			
10.302.011.2116			
10.302.013.2122			
SUCOP	15.122.015.2001	4.4.90.52	000
	15.512.018.2273		
SUSPREV	06.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.122.004.2012		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2053		

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

OLAVO BASTOS DE JESUS
CHIPNET COMPUTADORES LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	100003878 - UNIDADE BACKUP EXTERNA 2 TB	UN	5.300,00
02	100003879 - UNIDADE BACKUP EXTERNA DE 4 TB	UN	5.300,00

Salvador, 25 de agosto de 2014.

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora Geral, em exercício
DGLP/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 185/2014

EMPRESA: N.A BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
PROCESSO: 5436/2013
CONTRATO: 49/2014
OBJETO: GENEROS ALIMENTÍCIOS
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 27/08/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.015.2001	3.3.90.30	001

Salvador, 27 de agosto de 2014.

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora Geral, em exercício
DGLP/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO

Retificação do Resumo do Contrato nº 266/2014 publicado em 29 de agosto de 2014.

ONDE SE LE: VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 06 (seis) meses.

LEIA-SE: VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 120 (cento e vinte) dias.

Salvador, 29 de agosto de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 268/2014 publicado em 28 de agosto de 2014.

ONDE SE LE: VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses.

LEIA-SE: VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses.

Salvador, 29 de agosto de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

Retificação do Resumo do Contrato nº 278/2014 publicado em 29 de agosto de 2014.

ONDE SE LE: DO OBJETO - Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 1 (uma) diária de 01 (palco) lote 03, item 1, para serem usados no evento Nordeste Eu Sou, no dia 31 de agosto de 2014.

DO VALOR TOTAL- R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

LEIA-SE: OBJETO - Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 1 (uma) diária de 01 (palco) lote 03 item 1, palco tipo 03, para serem usados no evento Nordeste Eu Sou, no dia 31 de agosto de 2014

DO VALOR TOTAL- R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Salvador, 29 de agosto de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

Retificação do Resumo do Contrato nº 281/2014 publicado em 29 de agosto de 2014.

ONDE SE LE: DO OBJETO- Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada em locação de 02 (duas) diárias de 02 (dois) geradores do lote 2 item 3, para atender ao evento da Casa da Bênção a ser realizado no dia 30 de agosto de 2014, em Salvador-BA..

LEIA-SE: DO OBJETO - Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada em locação de 01 (uma) diária de 02 (dois) geradores do lote 2 item 3, para atender ao evento da Casa da Bênção

a ser realizado no dia 30 de agosto de 2014, em Salvador-BA.

Salvador, 29 de agosto de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 227/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 084/2014

PROCESSO Nº: 3395/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 227/2014

CONTRATADA: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.

CNPJ: 07.788.510/0001-14

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 18/08/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MÁRCIO TASSINARI
IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO, DO TIPO TÓPICO, A BASE DE BENZOCAÍNA, 200MG/G, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM COM 12 GRAMAS MARCA/FABRICANTE: BENZOTOP /DFL	PT	4,50

Salvador, 28 de agosto de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 232/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 045/2014

PROCESSO Nº: 77/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 232/2014

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 96.827.563/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 18/08/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ISABEL BATISTA DA SILVA
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ESPIRONOLACTONA 25MG EM COMPRIMIDO. MARCA/FABRICANTE: E.M.S.	CP	0,09

Salvador, 28 de agosto de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2012

PROCESSO: Nº 5707/2014

DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar a vigência do contrato nº 049/2012 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/08/2014 e fim em 31/07/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: CDI - Clínica Diagnóstico por Imagem

CNPJ: 33.979.089/0001-39

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2014

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Eliana Maria Pinto Fiúza Ferreira

Salvador, 29 de agosto de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2013

PROCESSO: Nº 5580/2014

DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar a vigência do contrato nº 167/2013 por mais 12 (doze) meses, com início em 30/07/2014 e fim em 29/07/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: NOVACLIN - TERAPIA AVANÇADA EM REUMATOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES S/A

CNPJ: 15.242.761/0001-27

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2014

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Tereza Amoedo Medrado

Salvador, 28 de agosto de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RETIFICAÇÃO

Retificação de publicação do Resumo de Contrato Nº 004/2014, publicado no DOM Nº 6.158 em 21/08/2014, página 27.

Onde se Lê: "...DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.451.003.1158..."

Leia-se: "...DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.451.003.1158..."

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 28 de Agosto de 2014.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL

PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

PROCESSO Nº: 473/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS.

CNPJ: 13.927.801/0026-05

EMPRESA: Telemar Norte Leste S/A.

CNPJ: 33.000.118/0005-00

OBJETO: Prestação de serviços telefônico fixo, através de linhas individuais.

PARECER DA RFGMS: 38/2014

VALOR: R\$ 438,94 (quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90. 93; Fonte: 000 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 59, Parágrafo Único .

DATA: 25/08/2014.

Salvador, 29 de agosto de 2014.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2014004945

LICITAÇÃO: PE Nº 20/2014

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2014000099

PROCESSO: Nº 2839/2013

CONTRATANTE: SINDEC

CNPJ: 13.927.801/0011-10



CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA -ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
OBJETO: Aquisição de material de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 12,50 (Doze reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 339030
Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: N° 2014/85190
DATA: 26/08/2014

AFM: N° 2014004946
LICITAÇÃO: PE N° 4/2014
TERMO DE COMPROMISSO: N° 2014000108
PROCESSO: N° 3025/2013
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: CESAR VASCONCELOS MATTOS -ME
CNPJ: 15.053.288/0001-30
OBJETO: Aquisição de material de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 452,60 (Quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030
Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: N° 2014/85198
DATA: 26/08/2014

AFM: N° 2014004947
LICITAÇÃO: PE N° 4/2014
TERMO DE COMPROMISSO: N° 2014000110
PROCESSO: N° 3025/2013
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA -ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
OBJETO: Aquisição de material de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 1.670,80 (Um mil, seiscentos e setenta reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030
Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: N° 2014/85200
DATA: 26/08/2014

AFM: N° 2014004948
LICITAÇÃO: PE N° 4/2014
TERMO DE COMPROMISSO: N° 2014000120
PROCESSO: N° 3025/2013
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 12.011.917/0001-70
OBJETO: Aquisição de material de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 569,20 (Quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030
Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: N° 2014/85196
DATA: 26/08/2014

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N° 2014004865
LICITAÇÃO: PE N° 72/2014
TERMO DE COMPROMISSO: N° 2014000125
PROCESSO: N° 190/14
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: PLAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 15.221.549/0001-83
OBJETO: Aquisição de refrigeradores
VALOR TOTAL: R\$ 3.643,00 (Tres mil, seiscentos e quarenta e tres reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0449052
Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: N° 2014/85189
DATA: 25/08/2014

AFM: N° 2014004938
LICITAÇÃO: PP N° 103/2013
TERMO DE COMPROMISSO: N° 2014000004
PROCESSO: N° 2837/2013
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA -ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
OBJETO: Aquisição de material de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 339030
Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: N° 2014/85191
DATA: 26/08/2014

AFM: N° 2014004939
LICITAÇÃO: PP N° 106/2013
TERMO DE COMPROMISSO: N° 2014000056
PROCESSO: N° 2838/2013
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA -ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
OBJETO: Aquisição de material de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 170,00 (Cento e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030
Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: N° 2014/85192
DATA: 26/08/2014

AFM: N° 2014004940
LICITAÇÃO: PP N° 05/2014
TERMO DE COMPROMISSO: N° 2014000063
PROCESSO: N° 3602/2013
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA -ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
OBJETO: Aquisição de material de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 499,70 (Quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030
Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: N° 2014/85199
DATA: 26/08/2014

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N° 2014004941
LICITAÇÃO: PE N° 27/2014
TERMO DE COMPROMISSO: N° 2014000045
PROCESSO: N° 3842/2013
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA -ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
OBJETO: Aquisição de material de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 125,00 (Cento e vinte cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 339030
Fonte:000

NOTA DE EMPENHO: N° 2014/85194

DATA: 26/08/2014

AFM: N° 2014004942

LICITAÇÃO: PE N° 23/2014

TERMO DE COMPROMISSO: N° 2014000077

PROCESSO: N° 3024/2013

CONTRATANTE: SINDEC

CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA -ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

OBJETO: Aquisição de material de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 716,00 (Setecentos e dezesseis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030

Fonte:000

NOTA DE EMPENHO: N° 2014/85193

DATA: 26/08/2014

AFM: N° 2014004943

LICITAÇÃO: PE N° 23/2014

TERMO DE COMPROMISSO: N° 2014000083

PROCESSO: N° 3024/2013

CONTRATANTE: SINDEC

CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 12.011.917/0001-70

OBJETO: Aquisição de material de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 355,50 (Trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030

Fonte:000

NOTA DE EMPENHO: N° 2014/85197

DATA: 26/08/2014

AFM: N° 2014004944

LICITAÇÃO: PE N° 27/2014

TERMO DE COMPROMISSO: N° 2014000084

PROCESSO: N° 3842/2013

CONTRATANTE: SINDEC

CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 12.011.917/0001-70

OBJETO: Aquisição de material de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 74,70 (Setenta e quatro reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030

Fonte:000

NOTA DE EMPENHO: N° 2014/85195

DATA: 26/08/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**RESUMO DE CONVÊNIO N° 014/2014**

CONVENENTES: Secretaria Municipal da Educação e a Creche Escola Beneficente e Comunitária Tia Ene.

PROCESSO: 5678/2013

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre os PARTÍCIPES para atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.

PARECER: RPGMS n° 001/2013 de 11 de janeiro de 2013.

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL: Art. 20, Incisos II, III e IV da Lei Federal n° 9.394/96, Art. 213 da CF, Art.191, § 2 da LOM.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.671,90 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos).

DATA: 01/08/2014

ASSINAM:

JORGE KHOURY

Secretaria Municipal da Educação - SMED

MEY LAY RAMOS DOS SANTOS

Creche Escola Beneficente e Comunitária Tia Ene.

RETIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO**N° 031/2012**

PROCESSO: 3925/2012

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO CALABETÃO

PUBLICAÇÃO: DOM de 29 de maio de 2013

ONDE SE LÊ: por 04(quatro) meses, passando a vigorar até 30/08/2013

LEIA-SE: por 08(oito) meses, passando a vigorar até 30/12/2013

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em, 26 de agosto de 2014.

JORGE KHOURY

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**EDITAL**

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda comunica aos contribuintes abaixo relacionados, que em atendimento à legislação em vigor, lavra o presente Termo de Inutilização de talonários de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, conforme relação abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CGA	NOTA FISCAL
VOGA CONSULTORIA EMPRESARIAL	270.905/001-36	102 A 150
ROSALVO CERQUEIRA DE ANDRADE	138.811/001-53	009 A 050

RAZÃO SOCIAL	CGA	NOTA FISCAL
ENOQUE NUNES DE ARAGÃO	202.234/001-83	048 A 150
MODULO ARQUITETURA LTDA - ME	094.076/001-06	201 A 250 343 A 400
MODULO ARQUITETURA LTDA - ME	094.076/001-06	448 A 500 512 A 550
LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA	271.799/001-08	020 A 050 052 A 100
MARTA MARIA DO CARMO SANTOS	224.198/001-68	007 A 050
CONSULTR.E COM., SERV. E REP. LTDA	154750/001-52	060 A 100 102 A 150
CONSULTR.E COM., SERV. E REP. LTDA	154750/001-52	169 A 500
R J FACTORING FOMENTO COM. LTDA	281491/001-00	1551 A 1950



RAZÃO SOCIAL	CGA	NOTA FISCAL
DOCTORPE COMERCIO E SERV. LTDA	155708/001-59	4806 A 5000
YASMINE SPINOLA DOS SANTOS - ME	314838/001-11	197 A 500
GHF METTIG CONSULT. & REP. LTDA	281834/001-68	27 A 50, 060 A 100
JULIANA MEYER S. FERNANDES	379553/001-75	007 A 050
DANIELA DE CASTRO TEIXEIRA	462946/001-79	001 A 050
R.C.Q. CORRETORA SEG DE VIDA LTDA -	145.043/001-05	026 A 050 260 A 300
R.C.Q. CORRETORA SEG DE VIDA LTDA -	145.043/001-05	375 A 400 401 A 450
R.C.Q. CORRETORA SEG DE VIDA LTDA -	145.043/001-05	301 A 350 451 A 500
R.C.Q. CORRETORA SEG DE VIDA LTDA -	145.043/001-05	505 A 550 551 A 600
COUTO E RODRIGUES LTDA - ME	096.029/001-37	101 A 250
ORGANIZART ARTEFATOS DE PAPEIS	174.203/001-66	310 A 350
ARMANDO JOSE BAQUEIRO DOREA - ME	268.255/001-30	034 A 250 251 A 300
JURAILTO MOTA DE SOUZA	227.267/001-50	006 A 050
ANTONIO CARLOS BOMFIM PASSOS	337.159/001-31	002 A 050
JOSUE ALMEIDA SILVA	327.679/001-55	030 A 050 071 A 100
MARCIO SOUSA PITA E SILVA	253.086/001-02	042 A 050 298 A 300 302 A350
MARCIO SOUSA PITA E SILVA	253.086/001-02	302 A 350
NILDO SILVA LEÃO	216.318/001-70	031 A 050 067 A 100 122 A150
NILDO SILVA LEÃO	216.318/001-70	183 A 200 232 A 250
GILBERTO MARTINS DOS SANTOS NETO	285799/001-02	002 A 050
GISELE PAIXAO DOS SANTOS	449145/001-35	013 A 050
FRANCISCO DE ASSIS G. DA SILVA	271948/001-01	001 A 100
MARIA HILDETE ABREU CERBINO	165910/001-83	315 A 350
CAYO BRITO VIEIRA	267843/001-42	022 A 050, 060 A 100

Salvador, 28 de Agosto de 2014

MARCONDES DIAS BARBOSA
Coordenador de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DA ANTIGA SUCARP

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, no uso de suas atribuições, convoca todos os servidores da antiga SUCARP - Superintendência de Urbanização da Capital, para assembleia setorial, que será realizada na SUCOP- Superintendência e Conservação de Obras Públicas - Morro dos Macacos, no dia **02/09/2014 - terça - feira, às 09h00min, localizado na Praça Marechal Castelo Branco, snº, Morro dos Macacos, ao lado do Túnel Américo Simas, Aquidabã**, nesta capital, para deliberar sobre o seguinte ponto de pauta:

1. FGTS DA ANTIGA SURCAP (analisar a proposta apresentada pela PMS).

2. O que Ocorrer;

Salvador, 27 de Agosto de 2014.

DALVA MARIA NUNES SANTANA COSTA
Coordenadora de Formação Sindical

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 36/2014

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2013, para as funções abaixo relacionadas, por não terem comparecido para assinatura de contrato dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação nº 28/2014.

FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO - MATEMATICA 40H

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
FERNANDO MICHEL DE JESUS NUNES	820056057	084H	30	31
ALESSANDRO DE SOUZA BASTOS	636249824	071M	30	32

FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO - CIENCIAS 40H

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
CRISTIANNE FERNANDES DA PAIXAO	04761795-05	116CN	75	7
CLAUDIA VIRGINIA DOS SANTOS	227510109	033CN	70	10
RUBIA BATISTA MACIEIRA DE ALMEIDA	668408723	038CN	60	13

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 26 de Agosto de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 570/2013 de 15 de outubro de 2013 e 126/2014, de 21 de março de 2014, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no Artigo 211 da Lei Complementar nº 01/1991, **CITA**, pelo presente edital, o Senhor **Emerson Marques de Santana, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, Matrícula nº 2226866**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Avenida Vale dos Barris, nº 501, sala 86 - Barris, nesta, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 41950/2012 a que responde, sob pena de revelia.

Cidade de Salvador, Bahia, em 29 de agosto de 2014.

WALTER JORGE NASCIMENTO FILHO
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS SERVIDORES FISCAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SERVIDORES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, no uso de suas atribuições, convoca os servidores Fiscais da Vigilância Sanitária e Servidores da Vigilância Ambiental, lotados na SMS - Secretaria Municipal de Saúde, para assembleia geral no dia **03/09/2014 - quarta - feira, às 08h00min, na VISA - Vigilância Sanitária, Av. Vasco da Gama, nº 4209**, nesta capital, para deliberar sobre o seguinte ponto de pauta:

1.Instrução Normativa do Ponto Eletrônico;

2.O que Ocorrer;

Salvador, 29 de Agosto de 2014.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador Administrativo e Financeiro

PREFEITURA TRABALHANDO, A SAÚDE MELHORANDO.

NUNCA SE FEZ TANTO POR SALVADOR EM TÃO POUCO TEMPO. TÁ TODO MUNDO VENDO QUE COM TRABALHO SÉRIO
A PREFEITURA ESTÁ CUIDANDO DA SAÚDE EM TODA A CIDADE.

2 NOVOS MULTICENTROS AMARALINA E VALE DAS PEDRINHAS

PRIMEIRA CIDADE DO BRASIL
A TER MULTICENTROS DE SAÚDE.

CONSULTAS E EXAMES
ESPECIALIZADOS.

19 ESPECIALIDADES
MÉDICAS.

50 MIL
PESSOAS ATENDIDAS
POR MÊS.

5 MULTICENTROS
ATÉ O FINAL DO ANO.



183 EQUIPES DO SAÚDE DA FAMÍLIA

MAIS DE 730 MIL
PESSOAS ATENDIDAS.



2 NOVAS UPAS SAN MARTIN E VALÉRIA

SERVIÇOS DE URGÊNCIA
E EMERGÊNCIA 24 HORAS.
BASE DO SAMU INTEGRADA.



70 POSTOS DE SAÚDE RECONSTRUÍDOS NOS BAIRROS MAIS CARENTES.

SERVIÇOS DE
ATENÇÃO BÁSICA



2.500 PROFISSIONAIS DE SAÚDE CONTRATADOS



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL